

## INNOVA

### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL SUPERIOR EDITAL Nº 1 - INNOVA/PSP-RH-1/2012, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

INNOVA realizará Processo Seletivo Público para provimento de vagas e formação de cadastro, mediante condições estabelecidas neste Edital.

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** - O Processo Seletivo Público será regido por este Edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

**1.2** - O Processo Seletivo Público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação das seguintes etapas: de provas objetivas (para todos os cargos), sendo as provas de conhecimentos básicos de caráter **eliminatório** e as provas de conhecimentos específicos de caráter **eliminatório** e **classificatório**; de prova discursiva exclusivamente para o cargo de Advogado(a) Júnior, de caráter **eliminatório** e **classificatório**; de exame de capacitação física exclusivamente para os cargos de Técnico(a) de Operação Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior, de caráter **eliminatório**; de qualificação biopsicossocial (para todos os cargos), de caráter **eliminatório**; e de Curso de Formação exclusivamente para o cargo de Técnico(a) de Operação Júnior, de caráter **eliminatório**, este sob coordenação da INNOVA.

**1.3** - O(A) candidato(a) inscrito(a) nos cargos de nível superior deverá optar, ainda, quando da inscrição, pelo idioma da prova de Língua Estrangeira.

**1.4** - As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas na cidade de Porto Alegre/RS.

**1.5** - O exame de capacitação física (exclusivamente para os cargos de Técnico(a) de Operação Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior) será realizado na cidade de Porto Alegre/RS.

**1.6** - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas e exames, esses poderão ser realizados em outras localidades no entorno de Porto Alegre.

#### 2 - DOS CARGOS

**2.1** - Os cargos oferecidos, as vagas, a localidade de trabalho, os requisitos, exemplos de atribuições e a remuneração encontram-se especificados nos **Anexos I e II**.

**2.2** - As denominações dos cursos técnicos previstos para os cargos de nível médio, objeto deste Edital, foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 870, de 16 de julho de 2008. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que: a) constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e sejam convergentes para os cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, disponível na página do Ministério da Educação ([http://catalogonct.mec.gov.br/pdf/tabela\\_convergencia.pdf](http://catalogonct.mec.gov.br/pdf/tabela_convergencia.pdf)); ou b) para os cargos que exigem registro no respectivo Conselho de Classe, sejam acompanhados de registro profissional com título correspondente aos cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado.

**2.3** - As denominações dos cursos de graduação tecnológica exigidos nos requisitos do cargo de Analista de Sistemas Júnior, objeto deste Edital, foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, instituído através da Portaria nº 1.024, de 11 de maio de 2006, do Ministério da Educação. Para fins de comprovação de requisitos, serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos superiores de tecnologia, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência anexa ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia e que sejam convergentes para os cursos de graduação tecnológica requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, disponível no endereço eletrônico do Ministério da Educação

([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=5362&Itemid=](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=5362&Itemid=)).

### 3 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**3.1** - Do total de vagas previstas neste Edital, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e nos termos da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça, serão reservadas vagas para pessoas com deficiência nos seguintes cargos e quantitativos: Técnico(a) de Administração e Controle Júnior - 1 vaga e Administrador(a) Júnior - 1 vaga.

**3.1.1** - Além das vagas anteriormente mencionadas, das que vierem a ser criadas, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, nos cargos listados no **subitem 3.1**, 5% serão providas na forma do artigo 37, VIII, da Constituição Federal e do artigo 37, § 1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, observado o que estabelece o **subitem 3.4**.

**3.2** - Para os cargos de Técnico(a) de Suprimentos de Bens e Serviços Júnior, Advogado(a) Júnior, Analista de Comercialização e Logística Júnior, Analista de Sistemas Júnior, Contador(a) Júnior e Médico(a) do Trabalho Júnior, será formado cadastro por candidatos classificados até a 5ª posição na listagem específica para pessoa com deficiência, o qual somente será utilizado na hipótese do **subitem 3.2.1**.

**3.2.1** - Das vagas que vierem a ser criadas, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, nos cargos mencionados no subitem 3.2, 5% serão providas na forma do artigo 37, VIII, da Constituição Federal e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

**3.3** - Devido às condições de periculosidade, exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam as atividades dos demais cargos não enumerados nos **subitens 3.1 e 3.2**, previstos neste Edital, não será formado cadastro, nem haverá reserva de vagas para candidatos(as) com deficiência. As atividades estabelecidas para os cargos não enumerados nos subitens 3.1 e 3.2 estão diretamente relacionadas com a operação e manutenção de plantas petroquímicas, o que exige aptidão plena.

**3.4** - Para concorrer a uma das vagas reservadas e ser incluído no cadastro destinado a candidatos(as) com deficiência conforme estabelecido no **subitens 3.1, 3.1.1, 3.2 e 3.2.1**, o(a) candidato(a) deverá: a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência; b) encaminhar laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, conforme definido no **subitem 3.6.1**. Caso o(a) candidato(a) não envie o laudo médico com referência expressa ao código correspondente da CID - 10, não poderá concorrer às vagas reservadas nem constar no cadastro destinado a candidatos(as) com deficiência, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição

**3.5** - No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras e/ou tempo adicional), apresentando justificativas acompanhadas de parecer emitido por especialista na área de sua deficiência, conforme definido no **subitem 3.6.1**.

**3.5.1** - O(A) candidato(a) com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia das provas deverá enviar laudo médico específico para esse fim, até o término das inscrições. Caso o(a) candidato(a) não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

**3.6** - O(A) candidato(a) com deficiência que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou não enviar laudo médico conforme determinado em **3.4, 3.5, 3.5.1 e 3.6.1**, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou de dispor das condições especiais e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

**3.6.1** - O(A) candidato(a) com deficiência que solicitar condições especiais e/ou optar por concorrer aos quantitativos reservados a pessoas com deficiência deverá postar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903),

impreterivelmente, até o dia **04/09/2012** (mencionando Processo Seletivo Público INNOVA/PSP-RH-1/2012), confirmando sua pretensão, e anexando laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10, bem como à provável causa da deficiência. Caso o(a) candidato(a) não envie a documentação exigida, não será considerado(a) como deficiente apto(a) para concorrer aos quantitativos reservados, nem terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

**3.7** - Os(As) candidatos(as) que se declararem com deficiência participarão deste Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos(as) os(as) demais candidatos(as).

**3.8** - O(A) candidato(a) que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro do cadastro destinado a esse fim figurará em listagem específica e também na listagem de classificação geral dos(as) candidatos(as) ao cargo de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato(a) com deficiência.

**3.9** - A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará a exclusão do(a) candidato(a) da listagem específica de pessoas com deficiência e sua inclusão apenas na listagem geral, caso não tenha sido eliminado(a) deste Processo Seletivo Público. A INNOVA convocará, então, o(a) próximo(a) candidato(a) com deficiência ou o(a) próximo(a) da lista geral, caso a listagem de pessoas com deficiência do referido cargo já se tenha esgotado.

**3.10** - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na condição de pessoa com deficiência serão convocados(as), por meio de documento de convocação enviado via postal com aviso de recebimento, conforme necessidade e conveniência da INNOVA, de acordo com a classificação obtida nesse Processo Seletivo Público, para avaliação por equipe multiprofissional, designada pela INNOVA, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de deficiente ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência, observadas: a) as informações fornecidas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou outros recursos que habitualmente utilize; e e) a Classificação Internacional de Doenças (CID - 10).

**3.10.1** - O(A) candidato(a) que não atender à convocação para avaliação pela equipe multiprofissional será eliminado(a) do Certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

**3.10.2** - Caso a condição de deficiente, conforme estabelecido no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nos termos da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça, não seja constatada pela equipe multiprofissional, o(a) candidato(a) será excluído(a) da listagem específica de pessoas com deficiência e constará apenas da listagem geral.

**3.10.3** - A incompatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência do(a) candidato(a) acarretará sua contraindicação e consequente eliminação deste Processo Seletivo Público.

**3.10.4** - O(A) candidato(a) tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de seu não enquadramento e/ou sua contraindicação, para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra parecer conclusivo da equipe multiprofissional.

**3.10.4.1** - O(a) candidato(a) não enquadrado(a) e/ou contraindicado(a) será comunicado(a) dessa situação por meio de documento específico, enviado via postal com aviso de recebimento, devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no **subitem 3.10.4**.

**3.10.4.2** - Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por intermédio de procurador(a) legalmente constituído(a) na Unidade da INNOVA que conduziu a realização da avaliação pela equipe multiprofissional, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo, classificação, motivo da eliminação e argumentação e/ou documentos que poderão, a critério da Comissão Examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação.

**3.11** - A Comissão Examinadora deste Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**3.12** - As vagas que vierem a ser criadas, conforme **subitens 3.1, 3.1.1, 3.2 e 3.2.1** que não forem providas por falta de candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), observada a ordem geral de classificação por cargo.

**3.13** - Os(As) candidatos(as) com deficiência, aprovados(as) no Processo Seletivo Público, serão classificados considerando-se a proporcionalidade entre o quantitativo de vagas destinado à ampla concorrência e o destinado a candidatos(as) com deficiência, em conformidade com as orientações contidas na Ata da Câmara Técnica da Coordenadoria Nacional da Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE, de 18 de novembro de 2002.

#### **4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO OU READMISSÃO**

**4.1** - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil através do Decreto nº 3.927/2001.

**4.2** - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

**4.3** - Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

**4.4** - Ter, na data de admissão, idade mínima de dezoito anos completos.

**4.5** - Ter registro no Órgão de Classe competente, quando assim exigido.

**4.6** - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames específicos, conforme previsto no **subitem 12.1**.

**4.7** - Ser aprovado(a) neste Processo Seletivo Público e comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo conforme estabelecido no **item 11** e no **Anexo II**.

**4.8** - Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

**4.9** - Não serão aceitos cursos de Tecnólogo ou Licenciatura, exceto aqueles cursos já explicitados no requisito do cargo de Analista de Sistemas Júnior.

**4.10** - Para comprovação da escolaridade, diplomas emitidos no exterior deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor(a) juramentado(a) e reconhecidos pelo Ministério da Educação.

**4.11** - Cumprir as determinações deste Edital.

#### **5 - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

**5.1** - Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da contratação.

**5.2** - A inscrição deverá ser efetuada **somente via Internet**, conforme procedimentos especificados a seguir.

**5.2.1** - A inscrição deverá ser efetuada no período de **14/08** a **04/09/2012**, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**5.2.2** - O recolhimento da taxa de inscrição, expressa em reais, será nos valores de **R\$ 40,00** (quarenta reais) para os cargos de nível médio e de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais) para os cargos de nível superior.

**5.2.3** - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, ainda que efetuado em duplicidade, exceto em caso de cancelamento do Certame por conveniência da Administração.

#### **5.3 - INSCRIÇÕES**

**5.3.1** - Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

**a)** estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Público. Essas informações também estão disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)); **b)** cadastrar-se, no período entre **0 (zero) hora do dia 14/08/2012 e 23h e 59 min do dia 04/09/2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por

meio do formulário específico disponível no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)); **c**) no ato da inscrição, o(a) candidato(a) inscrito(a) nos cargos de nível superior deverá optar pelo idioma (Espanhol ou Inglês); **d**) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer banco, até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

**ATENÇÃO:** a inscrição só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

**5.3.2** - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do(a) usuário(a).

**5.3.3** - Os(As) candidatos(as) inscritos(as) deverão postar, até **04/09/2012**, se for o caso, o laudo médico citado nos **subitens 3.4, 3.5., 3.5.1, e 3.6.1** deste Edital endereçado ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (mencionando Processo Seletivo Público – INNOVA/PSP RH-1/2012), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.261-903.

**5.3.4** - O(A) candidato(a) que solicitar condições diferenciadas deverá postar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia **04/09/2012** (mencionando Processo Seletivo Público - INNOVA/PSP-RH-1/2012), confirmando sua pretensão, e anexando documento que comprove tal necessidade. Caso contrário, não terá preparadas as condições diferenciadas, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

**5.3.5** - O(A) candidato(a) inscrito(a) não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

**5.4** - Havendo mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), prevalecerá a de data/hora de Requerimento mais recente.

**5.5** - Os(As) candidatos(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição **cancelada** e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados(as) nas provas, exames e avaliações.

**5.6** - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a **insubsistência** da inscrição.

**5.7** - Para os(as) candidatos(as) que não dispuserem de acesso à Internet, a FUNDAÇÃO CESGRANRIO disponibilizará, nos dias úteis, locais de inscrição credenciados com computadores, no período de **14/08 a 04/09/2012**, entre **09 e 16 horas**, horário oficial de Brasília, nos endereços constantes do **Anexo IV** deste Edital.

**5.8** - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os(as) candidatos(as) amparados(as) pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

**5.8.1** - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que, **cumulativamente: a)** comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme indicado no Requerimento de Inscrição disponível no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), ou nos locais de inscrição credenciados, especificados no **Anexo IV** do presente Edital; e **b)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

**5.9** - A isenção tratada no **subitem 5.8.1** deverá ser solicitada durante a inscrição via Internet, de **14 a 21/08/2012**, ocasião em que o(a) candidato(a) deverá, **obrigatoriamente**, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de “**família de baixa renda**”, nos termos da letra “**b**” do mesmo **subitem**.

**5.10** - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a). A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

**5.11** - O(A) candidato(a) interessado(a) que preencher os requisitos descritos no **subitem 5.8.1** e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo Público deverá fazê-lo ao se inscrever, conforme descrito no **subitem 5.9**, no período de **14 a 21/08/2012**.

**5.11.1** - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento da taxa, durante a inscrição, não garante ao(à) interessado(a) a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO e do órgão gestor do Cadastro Único.

**5.11.2** - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações nas informações prestadas.

**5.11.3** - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

**5.11.4** - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período determinado, implicará a eliminação automática deste processo de isenção.

**5.12** - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia **27/08/2012**, via Internet, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**5.13** - Para ter acesso ao resultado da referida análise, os(as) interessados(as) poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de **27 a 28/08/2012**, nos dias úteis, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília.

**5.14** - O(A) candidato(a) poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, contestar o indeferimento, até o dia **28/08/2012**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)). Após esse período, não serão aceitos recursos adicionais.

**5.15** - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferidos, após contestação, será divulgado no dia **31/08/2012**, via Internet, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**5.16** - Os(As) candidatos(as) cujas solicitações de isenção da taxa tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição no período de **27/08 a 04/09/2012**, e efetuar o pagamento até a data de vencimento constante no boleto bancário.

## **6 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**6.1** - Os(As) candidatos(as) devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **17/10/2012**, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)) e são responsáveis por imprimi-la.

**6.2** - O Cartão de Confirmação de Inscrição do(a) candidato(a) inscrito(a) via Internet estará disponível no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), a partir de **17/10/2012**, sendo de **responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção desse documento**.

**6.2.1** - O Cartão de Confirmação de Inscrição será enviado por via postal **exclusivamente** para os(as) inscritos(as) nos locais de inscrição credenciados, para o endereço indicado pelo(a) candidato(a) no Requerimento de Inscrição. No Cartão de Confirmação de Inscrição serão colocados, além dos principais dados do(a) candidato(a), seu número de inscrição, cargo, data, horário e local de realização das provas.

**6.3** - É obrigação do(a) candidato(a) conferir no Cartão de Confirmação de Inscrição os seguintes dados: nome; número do documento de identidade; sigla do órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo; cargo em que se inscreveu; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa que demande condição diferenciada para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência.

**6.4** - Caso haja inexatidão na informação relativa ao cargo de opção, e/ou em relação a sua eventual condição de pessoa que demande condição diferenciada para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone **0800 701 2028**, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília, ou pelo e-mail [concursos@cesgranrio.org.br](mailto:concursos@cesgranrio.org.br), nos dias **17 e 18/10/2012**.

**6.5** - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade,

CPF, data de nascimento, sexo ou de outros dados, deverão ser corrigidos **somente** no dia das respectivas provas.

**6.6** - Caso o Cartão de Confirmação de Inscrição dos(as) candidatos(as) inscritos(as) nos locais de inscrição credenciados não seja recebido até **17/10/2012**, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone **0800 701 2028**, das 09 às 17 horas (horário oficial de Brasília), ou pelo e-mail [concursos@cesgranrio.org.br](mailto:concursos@cesgranrio.org.br), nos dias **17 e 18/10/2012**.

**6.7** - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição.

**6.8** - O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência** do(a) candidato(a) e resultará na **eliminação** deste Processo Seletivo Público.

**6.9** - Não serão prestadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto o disposto nos **subitens 6.4 e 6.6**.

## **7 - DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**7.1 - Para os cargos de NÍVEL MÉDIO (exceto para os cargos, de Técnico(a) de Operação Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior).**

**7.1.1 - Etapa Única** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 20 questões, e de **Conhecimentos Específicos**, com 30 questões, num total de 50 questões, cada uma valendo 1 (um) ponto, totalizando 50 pontos. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter **eliminatório** e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa** (10 questões), de **Matemática** (5 questões) e de **Informática** (5 questões). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caráter **eliminatório e classificatório**, terá 30 questões.

**7.1.1.1** - As provas objetivas serão compostas de **50** (cinquenta) questões de múltipla escolha com 5 alternativas de resposta (A, B, C, D, E) e uma **única** resposta correta.

**7.1.1.2** - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por **cargo de opção**, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

**7.1.1.3** - Será **eliminado(a)** o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento **inferior a 50%** (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou aproveitamento **inferior a 60%** (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** ou **obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos**.

**7.1.1.4** - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

**a)** tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

**b)** obtiver o maior número de pontos na prova de **Conhecimentos Básicos**;

**c)** obtiver o maior número de pontos em **Língua Portuguesa**;

**d)** obtiver o maior número de pontos em **Matemática** e

**e)** for mais idoso(a).

**7.2 - Para os cargos de NÍVEL MÉDIO, exclusivamente para os cargos de Técnico(a) de Operação Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior.**

**7.2.1 - Primeira Etapa** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 20 questões, e de **Conhecimentos Específicos**, com 30 questões, num total de 50 questões, cada uma valendo 1 (um) ponto, totalizando 50 pontos. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter **eliminatório** e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa** (10 questões), de **Matemática** (5 questões) e de **Informática** (5 questões). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caráter **eliminatório e classificatório**, terá 30 questões.

**7.2.1.1** - As provas objetivas serão compostas de **50** (cinquenta) questões de múltipla escolha com 5 alternativas de

resposta (A, B, C, D, E) e uma **única** resposta correta.

**7.2.1.2** - Após a Primeira Etapa, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por **cargo de opção**, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**

**7.2.1.3 - Será eliminado(a)** o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento **inferior a 50%** (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou aproveitamento **inferior a 60%** (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos.**

**7.2.1.4** - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

**a)** tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

**b)** obtiver o maior número de pontos na prova de **Conhecimentos Básicos**;

**c)** obtiver o maior número de pontos em **Língua Portuguesa**;

**d)** obtiver o maior número de pontos em **Matemática** e

**e)** for mais idoso(a).

**7.2.2 - Segunda Etapa** - Serão convocados(as) para o exame de capacitação física, de caráter **eliminatório**, os(as) candidatos(as) aos **cargos de Técnico(a) de Operação Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior**, aprovados(as) nas provas objetivas, nos seguintes quantitativos: os(as) candidatos(as) mais bem classificados(as) **até 5(cinco) vezes o número de vagas oferecidas por cargo de opção**, respeitados os empates na última posição.

**7.2.2.1** - Após a **segunda etapa**, os(as) candidatos(as) não eliminados(as) serão classificados(as), por cargo de opção, em função da colocação obtida após a 1ª etapa.

**7.2.3 - DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA** (exclusivamente para os cargos de **Técnico(a) de Operação Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior**).

**7.2.3.1** - O exame de capacitação física, de caráter eliminatório, será realizado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO e visa a avaliar a capacidade de o(a) candidato(a) suportar, física e organicamente, as exigências para desempenhar as tarefas típicas dos cargos de Técnico(a) de Operação Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior.

**7.2.3.2** - O(A) candidato(a) será considerado(a) apto(a) ou inapto(a) no exame de capacitação física.

**7.2.3.3** - O exame de capacitação física consistirá em avaliar o(a) candidato(a) nos seguintes testes:

a) BARRA FIXA (Dinâmico ou Estático); b) FLEXÃO ABDOMINAL; e c) CORRIDA DE DOZE MINUTOS.

**7.2.3.4** - O(A) candidato(a) deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em Edital específico, com roupa apropriada para prática de educação física, munido(a) de documento de identidade original e de atestado médico específico para tal fim.

**7.2.3.5** - O atestado médico deverá ser emitido nos últimos **trinta dias** anteriores à data de realização dos testes, devendo constar, expressamente, que o(a) candidato(a) está **apto(a) a realizar os mesmos**, de acordo com o definido nos subitens 7.2.3.3., 7.2.3.9, 7.2.3.10 e 7.2.3.11.

**7.2.3.6** - O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do(a) candidato(a) para a realização do exame de capacitação física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou que o mesmo não contenha a autorização expressa para realização dos testes físicos.

**7.2.3.7** - No atestado médico deverá constar o número do registro do médico no Conselho Regional de Medicina - CRM, de forma legível.

**7.2.3.7.1** - O(A) candidato(a) que deixar de entregar o atestado médico na forma prevista neste Edital não fará o exame e estará automaticamente eliminado(a) deste Processo Seletivo Público.

**7.2.3.8** - A contagem oficial de tempo, do número de repetições e da extensão percorrida pelos(as) candidatos(as) em cada teste será, exclusivamente, a realizada pela Banca.

**7.2.3.9 - DO TESTE DE BARRA FIXA**



**7.2.3.9.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DINÂMICO DE BARRA FIXA** (somente para os candidatos do sexo masculino)

**7.2.3.9.1.1** - A metodologia para a preparação e a execução do teste **dinâmico** de barra fixa para os candidatos seguirá estes procedimentos: a) a barra fixa deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato se mantenha pendurado com os cotovelos em extensão; b) ao comando “em posição”, o candidato deverá dependurar-se na barra fixa horizontal, sem nenhum contato dos pés com o solo, com os cotovelos em extensão, com pegada livre (pronação ou supinação) e, quando autorizado, deverá iniciar a execução; e c) na execução, inicia-se o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra fixa, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial.

**7.2.3.9.1.2** - Será considerada uma flexão completa o movimento realizado com a total extensão dos braços. A não extensão total dos braços, bem como o início de nova execução será considerado como movimento incorreto e não será computado na performance do candidato.

**7.2.3.9.1.3** - Durante a realização do teste dinâmico em barra fixa, não será permitido ao candidato tocar com o(s) pé(s) o solo após o início das execuções (é permitida a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo), receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos, nem apoiar o queixo na barra fixa.

**7.2.3.9.1.4** - Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após **30(trinta) minutos** da realização da primeira, podendo reverter a sua situação inicial.

**7.2.3.9.1.5** - Será eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, três repetições.

**7.2.3.9.2 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE ESTÁTICO DE BARRA FIXA** (somente para as candidatas do sexo feminino)

**7.2.3.9.2.1** - A metodologia para a preparação e a execução do teste estático de barra fixa para as candidatas seguirá estes procedimentos: a) a barra fixa deve ser instalada a uma altura suficiente para que a candidata se mantenha pendurada com os cotovelos em extensão; b) ao comando “em posição”, a candidata deverá dependurar-se na barra fixa com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra fixa; e c) ao comando “iniciar”, a banca examinadora começará imediatamente a contagem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição inicial (cotovelos flexionados e queixo acima da parte superior da barra fixa, mas sem apoiar-se nela). A cronometragem será encerrada quando a candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra fixa.

**7.2.3.9.2.2** - Durante a realização do teste **estático** em barra fixa não será permitido à candidata tocar com o(s) pé(s) o solo após o início da execução, receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos, nem apoiar o queixo na barra fixa.

**7.2.3.9.2.3** - Será concedida uma segunda tentativa à candidata que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após **30 (trinta) minutos** da realização da primeira, podendo reverter a sua situação inicial.

**7.2.3.9.2.4** - Será eliminada a candidata que não atingir, no mínimo, o tempo de **doze segundos** em suspensão.

**7.2.3.10 - DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL**

**7.2.3.10.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL**

**7.2.3.10.1.1** - O teste terá a duração de um minuto e a metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino seguirá estes procedimentos:

a) ao comando “em posição” o(a) candidato(a) deverá ficar deitado(a) de costas, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo; com os joelhos estendidos; os braços atrás da cabeça, os cotovelos estendidos e as costas das mãos em contato com o solo; e b) ao comando “iniciar”, o(a) candidato(a) começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, no qual os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o tronco deverá ser flexionado e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o(a) candidato(a) deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma Unidade de execução.

**7.2.3.10.1.2** - A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial; b) se, ao término do teste, o(a) candidato(a) estiver em meio à execução, essa repetição não será computada; e c) a cabeça também deverá encostar no solo ao final de cada repetição.

**7.2.3.10.1.3** - Será concedida uma segunda tentativa ao(à) candidato(a) que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após **30 (trinta) minutos** da realização da primeira, podendo reverter a sua situação inicial.

**7.2.3.10.1.4** - Será eliminado o candidato do sexo masculino que não atingir o mínimo de **trinta e duas repetições** no tempo máximo de um minuto e a candidata do sexo feminino que não atingir o mínimo de **vinte repetições** no tempo máximo de **um minuto**.

### **7.2.3.11 - DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS**

#### **7.2.3.11.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS**

**7.2.3.11.1.1** - O(A) candidato(a) terá o tempo de **doze minutos** para percorrer a distância mínima exigida. A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos para os candidatos dos sexos masculino e feminino seguirá estes procedimentos: a) para a realização do teste de corrida, o(a) candidato(a) poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir; e b) o início e o final do teste serão dados pelos integrantes da Banca, por meio de silvo de apito.

**7.2.3.11.1.2** - Durante os doze minutos do teste, o candidato do sexo masculino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de **2.400 metros** e a candidata do sexo feminino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de **1.800 metros**.

**7.2.3.11.1.3** - A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:

a) durante a realização do teste, o(a) candidato(a) não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal; b) um único relógio, o do coordenador do teste, controlará o tempo oficial, sendo o único que servirá de referência para o início e término; e c) ao soar o apito encerrando o teste, o(a) candidato(a) deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

**7.2.3.11.1.4** - O(A) candidato(a) será eliminado(a) se não completar a prova ou atingir as distâncias mínimas acima do tempo máximo permitido.

#### **7.2.3.12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA**

**7.2.3.12.1** - O(A) candidato(a) que não atingir a performance mínima em quaisquer dos testes do exame de capacitação física será considerado(a) inapto(a) e o(a) candidato(a) que não comparecer para a realização dos testes será considerado(a) desistente, sendo, em ambos os casos, eliminado(a) deste Processo Seletivo Público, não tendo classificação alguma no Certame.

**7.2.3.12.2** - Não haverá segunda chamada para o exame de capacitação física. O não comparecimento no horário previsto implicará a eliminação automática do(a) candidato(a).

**7.2.3.12.3** - Será considerado(a) apto(a) no exame de capacitação física o(a) candidato(a) que atingir a performance igual ou superior à mínima em todos os testes.

**7.2.3.12.4** - As demais informações a respeito do exame de capacitação física constarão de Edital específico de convocação para essa fase, a ser divulgado, em **20/11/2012**, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

### **7.3 - Para os cargos de NÍVEL SUPERIOR (exceto para o cargo de Advogado(a) Júnior)**

**7.3.1 - Etapa Única** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 20 questões e de **Conhecimentos Específicos**, com 40 questões, num total de 60 questões, cada uma valendo 1 (um) ponto, totalizando 60 pontos. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter **eliminatório** e apenas para eventuais desempates, será

composta de **Língua Portuguesa** (10 questões) e **Língua Estrangeira: Espanhol ou Inglês** (10 questões). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caráter **eliminatório** e **classificatório**, terá 40 questões.

**7.3.1.1** - As provas objetivas serão compostas de **60** (sessenta) questões de múltipla escolha com 5 alternativas de resposta (A, B, C, D, E) e uma **única** resposta correta.

**7.3.1.2** - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por **cargo de opção**, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

**7.3.1.3** - Será **eliminado(a)** o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento **inferior a 50%** (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou aproveitamento **inferior a 60%** (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** ou **obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova objetiva de Conhecimentos Básicos**.

**7.3.1.4** - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

**a)** tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

**b)** obtiver o maior número de pontos na prova de **Conhecimentos Básicos**;

**c)** obtiver o maior número de pontos em **Língua Portuguesa** e

**d)** for mais idoso(a).

#### **7.4 - Para o cargo de ADVOGADO(A) JÚNIOR**

**7.4.1. - Primeira Etapa** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 20 questões e de **Conhecimentos Específicos**, com 40 questões, num total de 60 questões, cada uma valendo 1 (um) ponto, totalizando 60 pontos. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter **eliminatório** e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa** (10 questões) e **Língua Estrangeira: Espanhol ou Inglês** (10 questões). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caráter **eliminatório** e **classificatório**, terá 40 questões.

**7.4.1.1** - As provas objetivas (Primeira Etapa) serão compostas de **60** (sessenta) questões de múltipla escolha com 5 alternativas de resposta (A, B, C, D, E) e uma **única** resposta correta.

**7.4.1.2** - Após a primeira etapa, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

**7.4.1.3** - Será **eliminado(a)** o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento **inferior a 50%** (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou obtiver aproveitamento **inferior a 60%** (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** ou **obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova objetiva de Conhecimentos Básicos**.

**7.4.1.4** - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

**a)** tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

**b)** obtiver o maior número de pontos na prova de **Conhecimentos Básicos**;

**c)** obtiver o maior número de pontos em **Língua Portuguesa** e

**d)** for mais idoso(a).

**7.4.1.5** - Será considerado(a) **habilitado(a)** à **Segunda Etapa** o(a) candidato(a) que não for eliminado(a) na primeira etapa, de acordo com os critérios de eliminação detalhados no **subitem 7.4.1.3** e que tenha obtido uma colocação até a posição correspondente a **100 (cem) vezes o número de vagas estabelecido**, respeitados os empates na última posição.

**7.4.2 - Segunda Etapa** - prova discursiva composta de 2 (**duas**) questões, valendo 10 pontos cada uma, totalizando 20,0 (vinte) pontos.

**7.4.2.1** - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento)** do total da pontuação da prova discursiva.

**7.4.2.2** - A prova discursiva destina-se a avaliar a capacidade de o(a) candidato(a) expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade assuntos ligados à formação acadêmica relativa ao cargo a que se candidatou. Levará, ainda, em conta a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e ideias examinados e, ainda, a correção gramatical com que foi redigida. A prova discursiva consistirá na elaboração de um texto sucinto a partir de um estudo de caso sobre situação hipotética e de um texto sobre tema nas áreas de **Conhecimentos Específicos** do cargo, constantes no Anexo III deste Edital.

**7.4.2.3** - Os(As) candidatos(as) prestarão as provas objetivas e a discursiva no mesmo dia e horário, sendo somente corrigida a prova discursiva (2ª etapa) dos(as) candidatos(as) habilitados(as) segundo os quantitativos definidos no subitem **7.4.1.5**.

**7.4.2.4** - Os(As) candidatos(as) não eliminados(as) serão classificados(as) em função do somatório dos pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** e na **prova discursiva**. Havendo empate na totalização, prevalecerá a melhor classificação na primeira etapa.

**7.5** - Para todos(as) candidatos(as) não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte durante a realização de qualquer uma das provas.

**7.6** - Para todos os cargos previstos neste Edital, farão parte do cadastro, incluindo o número de vagas previsto, os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro das classificações abrangidas por até 5 (cinco) vezes o número de vagas publicadas por cargo, **exceto para os cargos de Técnico(a) de Operação Júnior e Advogado(a) Júnior**.

**7.6.1** - Para todos os cargos, **exceto para os cargos de Técnico(a) de Operação Júnior e Advogado(a) Júnior**, o cadastro mínimo formado será de 10 (dez) candidatos(as), independentemente do número de vagas publicadas, respeitados os critérios de aprovação e classificação.

**7.6.2** - Para os cargos de **Técnico(a) de Operação Júnior e Advogado(a) Júnior**, comporão o cadastro de reserva todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas previstas.

## **8 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

**8.1** - As provas objetivas para os cargos de nível superior terão duração de 3 (três) e 30 (trinta) minutos, à exceção do cargo de Advogado(a) Júnior que terá a duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos. As provas terão por base os conteúdos programáticos especificados no **Anexo III**.

**8.2** - As provas objetivas para os cargos de nível médio terão duração de 3 (três) horas, tendo por base os conteúdos programáticos especificados no **Anexo III**.

**8.3** - A INNOVA define apenas os conteúdos programáticos referentes aos Processos Seletivos Públicos por ela conduzidos, ficando a critério de cada candidato(a) escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

**8.4** - As provas serão realizadas na cidade de Porto Alegre/RS, em data, horário e local informados através do Cartão de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**8.5** - Somente será admitido(a) à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver munido(a) de documento oficial de identidade (com retrato do(a) candidato(a)). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista ou dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

**8.5.1** - Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de exibir, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido(a) à identificação especial,

compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

**8.5.2** - A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do(a) portador(a), ou esteja com a validade vencida.

**8.6** - O(A) candidato(a) deverá chegar ao local das provas e dos exames com **uma hora de antecedência** do início dos mesmos, munido(a) de Cartão de Confirmação de Inscrição, recebido via postal ou impresso no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na Internet; do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

**8.6.1** - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital, em Comunicado ou constantes nos Cartões de Confirmação de Inscrição.

**8.6.2** - Não será admitido(a) no local de provas ou de exames o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o início dos mesmos.

**8.7** - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a), nem será permitida a realização de provas fora do local e horário previstos no Cartão de Confirmação de Inscrição.

**8.8** - O(A) candidato(a) só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o(a) candidato(a) **não** poderá levar o **Caderno de Questões**, a qualquer momento.

**8.8.1** - As questões das provas estarão à disposição dos(as) candidatos(as) no primeiro dia útil seguinte ao da realização das mesmas, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), por um período mínimo de 3 (três) meses após a divulgação dos resultados finais deste Processo Seletivo Público.

**8.9** - O(A) candidato(a), no dia da realização das provas, somente poderá anotar as respostas para conferência quando da divulgação dos gabaritos no seu Cartão de Confirmação de Inscrição. Qualquer outra anotação ou impressão no referido documento será considerada tentativa de fraude sujeitando o(a) candidato(a) infrator(a) à eliminação deste Processo Seletivo Público.

**8.10** - Ao final das provas, os(as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as) em cada sala só serão liberados(as) quando todos(as) as tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(da) candidato(a) da sala de provas.

**8.11** - O(A) candidato(a) deverá assinalar as respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, à caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, durante o tempo de realização das provas.

**8.12** - Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

**8.13** - O(A) candidato(a) será sumariamente eliminado(a) deste Processo Seletivo Público se: **a)** lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; **b)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; **c)** atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; **d)** apresentar-se em local diferente dos previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO; **e)** afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; **f)** deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Cartões-Resposta; **g)** ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; **h)** não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização; **i)** descumprir as instruções contidas nas capas das provas; **j)** for surpreendido(a), durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro(a) candidato(a) ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações; e/ou **k)** após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

**8.14** - São vedados o porte e/ou o uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não analógicos, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis e/ou similares.

**8.14.1** - É vedado também o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné,

gorro ou protetores auriculares.

**8.14.2** - Não será permitida a entrada de candidatos(as) no ambiente de provas portando armas. O(A) candidato(a) que estiver armado(a) será encaminhado(a) à Coordenação. O(A) candidato(a) que não atender à solicitação será, sumariamente, eliminado(a).

**8.15** - Após ser identificado(a), nenhum(a) candidato(a) poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

**8.16** - Os(As) candidatos(as) deverão colocar seus objetos pessoais de natureza eletrônica desligados, inclusive celular, no saco plástico disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do presente Processo Seletivo Público.

**8.17** - Para todos(as) os(as) candidatos(as) não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte durante a realização de qualquer uma das provas.

**8.18** - Os(As) candidatos(as) que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos(às) candidatos(as) que ainda estejam realizando as mesmas.

**8.19** - Medidas adicionais de segurança poderão ser adotadas.

**8.20** - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à imprensa, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das provas, para divulgação, e estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**8.21** - Os resultados das provas objetivas (para todos os cargos), da prova discursiva (apenas para o cargo de Advogado(a) Júnior e do exame de capacitação física (apenas para os cargos de Técnico(a) de Operação Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior serão distribuídos à Imprensa para divulgação e estarão disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**8.22** - Não serão concedidas recontagens de pontos, ou reconsiderações de exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do(a) candidato(a).

**8.23** - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas e exames, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado com a amamentação. A ausência de um acompanhante responsável pela guarda da criança impossibilitará a candidata de realizar a(s) prova(s) e exames.

**8.24** - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos representantes da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ou da INNOVA, informações referentes ao conteúdo das provas.

## **9 - DOS RECURSOS E DAS REVISÕES**

**9.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados** - o(a) candidato(a) poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentados e apresentados até **23/10/2012**.

**9.1.1** - Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá encaminhar sua solicitação à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)). Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo preestabelecido.

**9.1.2** - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e por ocasião da divulgação dos resultados das provas objetivas, segundo o Cronograma constante do **Anexo V**, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos.

**9.1.3** - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram as provas objetivas.

**9.2 - Revisão da nota da prova discursiva para o cargo de Advogado(a) Júnior.**

**9.2.1** - As provas discursivas (imagem digital) **serão disponibilizadas na Internet**, nos dias **20 e 21/11/2012**, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**9.2.2** - Os(As) candidatos(as) poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **20 e 21/11/2012**, devendo ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação constante no endereço eletrônico ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**9.2.3** - A nota do(a) candidato(a) poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

**9.2.4** - As decisões dos pedidos de revisão do resultado da prova discursiva serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação do resultado final, em **20/12/2012**.

**9.3 - Revisão dos resultados do exame de capacitação física** - os(as) candidatos(as) aos cargos de Técnico(a) de Operação Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **11 e 12/12/2012**.

**9.3.1** - O pedido de revisão deverá ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação constante no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**9.3.2** - As decisões dos pedidos de revisão do resultado do exame de capacitação física serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação do resultado final, em **20/12/2012**.

**9.4** - A Banca Examinadora da entidade executora do presente Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

## **10 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**10.1** - O resultado final deste Processo Seletivo Público será homologado, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**10.2** - A admissão ou a readmissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, por cargo, publicada no Diário Oficial da União. As convocações para a realização da qualificação biopsicossocial dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas.

**10.3** - A alocação do(a) candidato(a), respeitado o cargo definido na inscrição, será realizada de acordo com a necessidade e conveniência da INNOVA.

**10.4** - O prazo de validade deste Processo Seletivo Público será **de 1 (um) ano**, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados finais, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da INNOVA.

## **11 - DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS**

**11.1** - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação da qualificação técnica serão convocados(as), por meio de documento de convocação enviado via postal com aviso de recebimento, conforme necessidade e conveniência da INNOVA, de acordo com a classificação obtida neste Processo Seletivo Público, para realização de comprovação de requisitos, etapa eliminatória e de responsabilidade INNOVA.

**11.2** - Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a comprovação de requisitos deverão se apresentar, na data definida pela INNOVA, pessoalmente, munidos(as) de original e cópia de documento de identidade, comprovante de escolaridade, além dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos, listados no **item 4** e no **Anexo II** deste Edital.

**11.3** - Quando solicitado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia): **a)** documento de identidade; **b)** título de eleitor; **c)** CPF; **d)** certidão de nascimento ou de casamento e certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso; **e)** comprovante de pagamento da anuidade do órgão de classe, se for o caso; **f)** PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego); **g)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (atual e anteriores); **h)** foto 3x4.

**11.3.1** - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**11.3.2** - A não apresentação dos documentos listados no **subitem 11.3** implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Público.

**11.3.3** - A admissão ou a readmissão na INNOVA está condicionada ao atendimento aos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, devendo o(a) candidato(a) assinar declaração específica.

**11.4** - O(A) candidato(a) que não atender à convocação para comprovação de requisitos será eliminado(a) do Certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

**11.5** - O(A) candidato(a) tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação deste Processo Seletivo Público, para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra a eliminação na etapa de comprovação de requisitos.

**11.5.1** - O(A) candidato(a) eliminado(a) será informado(a) dessa situação via postal ou por documento específico assinado pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou seu(sua) procurador(a), devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no **subitem 11.5**.

**11.5.2** - Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por intermédio de procurador(a) legalmente constituído(a) na INNOVA, no endereço citado no **subitem 16.12** deste Edital, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo, classificação, motivo da eliminação e argumentação e/ou documentos que poderão, a critério da Comissão Examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação.

**11.6** - A Comissão Examinadora deste Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **12 - DA QUALIFICAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL**

**12.1** - A qualificação biopsicossocial terá caráter **eliminatório** e será composta das seguintes fases: avaliação psicológica; exames médicos e levantamento sociofuncional.

**12.2** - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação da qualificação técnica serão convocados(as), por meio de documento de convocação enviado via postal com aviso de recebimento, conforme necessidade e conveniência da INNOVA, de acordo com a classificação obtida neste Processo Seletivo Público, para realização de exames médicos, de avaliação psicológica e de levantamento sociofuncional, todos **eliminatórios** e de responsabilidade da INNOVA.

### **12.3 - Avaliação Psicológica**

**12.3.1** - A avaliação psicológica visa a identificar os aspectos psicológicos do(a) candidato(a) para fins de obtenção de prognóstico no desempenho do cargo pretendido, de acordo com as atividades desenvolvidas pela INNOVA em sua área de atuação, considerando a possibilidade do exercício de atividades em condições perigosas, insalubres e em confinamento.

**12.3.2** - A avaliação psicológica dos(as) candidatos(as) será realizada pela INNOVA, observados os critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia.

**12.3.3** - Serão considerados na avaliação psicológica: atenção e concentração, características de personalidade, competências, aspectos sócio afetivos, emocionais e intelectuais, na sua interdependência e demais aspectos de ordem psicológica relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo e às condições de trabalho.

**12.3.4** - Os instrumentos utilizados serão: testes, entrevista psicológica e, quando possível, dinâmica de grupo.

**12.3.4.1** - Os instrumentos de avaliação incluirão técnicas capazes de aferir características, tais como inteligência, funções cognitivas, habilidades específicas e de personalidade.

**12.3.4.2** - À luz dos resultados de cada instrumento, será procedida a análise conjunta de todas as técnicas utilizadas, relacionando-as ao perfil do cargo pretendido e aos fatores restritivos para a profissão, considerando a capacidade do(a) candidato(a) para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo.

**12.3.5** - A inaptidão nos exames psicológicos para o exercício dos respectivos cargos, na INNOVA, indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

### **12.4 - Exames Médicos**

**12.4.1** - Nos exames médicos, os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) a exame clínico geral e, em função deste e do cargo a que se candidata, a exames especializados, entre eles aqueles das áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia,



odontologia e exames complementares.

**12.4.2** - No exame clínico geral, serão avaliados: relação peso-altura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exames dos sistemas neurológico, musculoesquelético, cardiorrespiratório, digestivo e geniturinário. Se necessário, o(a) candidato(a) poderá ser reexaminado(a) ou submetido(a) às avaliações clínicas especializadas.

**12.4.3** - A indicação de inaptidão nos exames médicos para o exercício dos respectivos cargos não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente; indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo, na INNOVA.

**12.4.4** - O motivo de inaptidão médica só será divulgado ao(à) candidato(a), atendendo aos ditames da ética, pela área médica responsável pela condução dos exames.

**12.5** - O(A) candidato(a) que não atender à convocação para qualquer fase da etapa de qualificação biopsicossocial será considerado(a) **desistente**, sendo automaticamente **excluído(a)** deste Processo Seletivo Público.

**12.6** - A contraíndicação do(a) candidato(a) em qualquer uma das fases da qualificação biopsicossocial acarretará sua automática eliminação deste Processo Seletivo Público.

**12.7** - O(A) candidato(a) tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação deste Processo Seletivo Público, para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra a eliminação na etapa biopsicossocial.

**12.7.1** - O(A) candidato(a) eliminado(a) será informado(a) dessa situação, por meio de documento específico, do qual constará em que fase o(a) candidato(a) foi considerado(a) inapto(a), devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no **subitem 12.7**.

**12.7.2** - Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo(a) candidato(a), ou por intermédio de procurador(a) legalmente constituído(a), na INNOVA, no endereço citado no **subitem 16.12** deste Edital, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo, classificação, motivo da eliminação e argumentação e(ou) documentos que poderão, a critério da Comissão Examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação.

**12.7.3** - A Comissão Examinadora deste Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

### **13 - DA ADMISSÃO OU DA READMISSÃO**

**13.1** - Os(as) candidatas(as) aprovados(as) em todas as etapas do Processo Seletivo Público serão convocados(as), por meio de documento de convocação enviado via postal com aviso de recebimento, observados o **item 10** e seus subitens, para se apresentarem, pessoalmente, para admissão ou readmissão, na data definida pela INNOVA.

**13.2** - A admissão ou a readmissão será efetuada desde que o(a) candidato(a) comprove, até a referida data, os requisitos exigidos nos **itens 4 e 11**, e no **Anexo II** deste Edital.

**13.3** - O(a) candidato(a) convocado(a) para admissão ou readmissão e que não atender à convocação será eliminado(a) do Certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

**13.4** - A não apresentação dos documentos listados nos **itens 4 e 11** e no **Anexo II** deste Edital até a data mencionada no **subitem 13.1** implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Público.

### **14 - DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS**

**14.1** - Os(As) candidatas(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando à época das respectivas admissões ou readmissões.

**14.2** - Os(As) candidatas(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) poderão receber os seguintes benefícios:

**a)** assistência médica e odontológica para todos empregado(a)s e dependentes; **b)** Plano de Previdência Complementar, opcional; **c)** auxílio-creche para as empregadas (reembolso de 100% das mensalidades de creche particular, até que o(s) filho(s) menor(es) atinja(m) o 6º mês de idade. A partir desta idade, o reembolso é limitado a R\$470,00, por filho até o 48º mês de idade).

**14.3** - Além do salário básico, é previsto o pagamento de vantagens específicas, nos termos da legislação e acordo coletivo vigentes, tais como: a) adicional de periculosidade, correspondente a 30% do salário básico, quando o profissional atuar em áreas onde se realizam atividades ou operações perigosas; b) vantagens e adicionais específicos, quando em regime especial de trabalho (turno ininterrupto de revezamento, sobreaviso, etc); c) participação nos lucros e/ou resultados.

#### **15 - DO CURSO DE FORMAÇÃO (exclusivamente para ao cargo de Técnico(a) de Operação Júnior)**

**15.1** - Os(As) **25(vinte e cinco) primeiros(as)** candidatos(as) classificados(as) em todas as provas e exames previstos neste Edital, para o cargo de Técnico(a) de Operação Júnior, participarão de Curso de Formação, na condição de bolsista, de caráter **eliminatório**, cuja coordenação ficará a cargo da INNOVA.

**15.2** - O plano de desenvolvimento, o regulamento e os critérios do aproveitamento do Curso de Formação serão apresentados aos candidatos habilitados no início do mesmo, além de todas as informações, conteúdo programático das disciplinas, esquema de avaliação de desempenho e regime disciplinar.

**15.3** - O Curso de Formação será composto de uma carga horária de **565 horas**, desenvolvido em aproximadamente 5 (cinco) meses, e realizado em local a ser definido pela INNOVA, no entorno de Porto Alegre/RS.

**15.4** - As aulas serão de 2ª a 6ª feira, no turno da noite e, eventualmente aos sábados, com duração diária de **04 horas** sendo obrigatória a frequência mínima exigida às aulas e demais atividades descritas no plano de desenvolvimento do Curso de Formação.

**15.5** - Serão eliminados(as) do Curso de Formação, os(as) participantes que não obtiverem as notas definidas no plano de desenvolvimento e no regulamento do Curso de Formação ou, ainda, infringirem as normas da INNOVA.

**15.6** - Durante o Curso de Formação, os(as) participantes receberão uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) por mês, para cobertura de gastos pessoais.

**15.7** - O(A) candidato(a) na condição de bolsista que for desligado(a) do Curso de Formação, qualquer que seja o motivo, será eliminado(a) deste Processo Seletivo Público.

**15.7.1** - O desligamento a que se refere o caput deste subitem acarretará a imediata suspensão da bolsa- auxílio.

**15.7.2** - Em caso de desistência do(a) candidato(a) ou seu desligamento por qualquer razão, o pagamento da bolsa-auxílio será imediatamente suspenso, obrigando-se o(a) mesmo(a) a devolver à INNOVA *pro rata die* o valor que tiver recebido a título de bolsa-auxílio.

**15.8** - A admissão ou readmissão do(a) candidato(a), como empregado(a) da INNOVA ocorrerá após o término do Curso de Formação, caso o(a) mesmo(a) tenha obtido o percentual de aproveitamento e de frequência exigidos no regulamento do Curso, limitado ao número de vagas.

**15.9** - A classificação final neste Processo Seletivo Público se dará conforme especificado no **item 7** deste Edital.

#### **16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1** - A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Público contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

**16.2** - Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a INNOVA poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou readmissão de candidatos(as), significará, por parte destes(as), a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.

**16.3** - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Processo Seletivo Público que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**16.4** - Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste Processo Seletivo Público serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

**16.5** - Não será fornecido ao(à) candidato(a), pela INNOVA ou pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, qualquer documento

comprobatório de classificação no Processo Seletivo Público, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

**16.6** - Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) para admissão ou readmissão em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de sua mudança.

**16.7** - O(A) candidato(a) convocado(a) para realização de qualquer fase vinculada ao Processo Seletivo Público e que não a atender, no prazo estipulado pela INNOVA, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente **excluído(a)** deste Processo Seletivo Público.

**16.8** - Os(As) candidatas(as) que vierem a ser convocados(as) para ingresso na INNOVA assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Cargos e Salários vigente à época da admissão ou readmissão.

**16.9** - Será vedada a readmissão de ex-empregado(a), da INNOVA ou de empresa do Sistema Petrobras, dispensado(a) por justa causa.

**16.10** - A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do(a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado, conforme Consolidação das Leis de Trabalho (CLT).

**16.11** - Todas as convocações previstas serão realizadas por documento de convocação enviado via postal com aviso de recebimento.

**16.12** - O(A) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço na FUNDAÇÃO CESGRANRIO até 72 horas antes da divulgação dos resultados finais das provas objetivas, exclusivamente por meio de fax, datado e assinado, a ser enviado à Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, através do número (21) 2502-1000. Após o supracitado prazo, deverá atualizar os dados cadastrais, enviando correspondência, via SEDEX, para a INNOVA - BR 386, Rodovia Tabai Canoas, Km 419 - Triunfo/ RS – CEP: 95583-000, indicando, por fora do envelope: “Processo Seletivo Público INNOVA – PSP-RH-1/2012(atualização de endereço)”.

**16.13** - São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço, extravio da correspondência ou não entrega por ausência de destinatário, não se responsabilizando a INNOVA e a FUNDAÇÃO CESGRANRIO por eventuais prejuízos que possa sofrer o(a) candidato(a) em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

**16.14** - As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital poderão ser objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos conteúdos programáticos, constante no **Anexo III** deste Edital.

**16.15** - A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos, conforme **Anexo III** deste Edital.

**16.16** - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

**16.17** - Os casos omissos serão resolvidos pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO juntamente com a INNOVA.

Margareth Feijó Brunnet  
Presidente

**INNOVA**  
**PSP RH-1/2012**

**ANEXO I - QUADRO DE CARGOS, VAGAS, CADASTRO, CIDADES DE PROVAS, LOCALIDADE DE TRABALHO**

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	VAGAS	CADASTRO	CIDADE DE PROVAS	LOCALIDADE DE TRABALHO
Técnico(a) de Administração e Controle Júnior	2	10	Porto Alegre	Porto Alegre/Triunfo
Técnico(a) de Inspeção de Equipamentos Júnior	1	10		Triunfo
Técnico(a) de Manutenção Júnior - Elétrica	1	10		Triunfo
Técnico(a) de Manutenção Júnior - Mecânica	3	15		Triunfo
Técnico(a) de Operação Júnior	13	65		Triunfo
Técnico(a) de Segurança Júnior	3	15		Triunfo
Técnico(a) de Suprimento de Bens e Serviços Júnior	1	10		Triunfo
Técnico(a) Químico(a) Júnior	2	10		Triunfo
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>			

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	VAGAS	CADASTRO	CIDADE DE PROVAS	LOCALIDADE DE TRABALHO
Administrador(a) Júnior	2	10	Porto Alegre	Porto Alegre/Triunfo
Advogado(a) Júnior	1	50		Porto Alegre/Triunfo
Analista de Comercialização e Logística Júnior	1	10		Triunfo
Analista de Sistemas Júnior	1	10		Porto Alegre/Triunfo
Contador(a) Júnior	1	10		Porto Alegre/ Triunfo
Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior - Elétrica	1	10		Triunfo
Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior - Instrumentação	2	10		Triunfo
Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior - Mecânica	1	10		Triunfo
Engenheiro(a) de Processamento Júnior	2	10		Triunfo
Médico(a) do Trabalho Júnior	1	10		Triunfo
Químico(a) Júnior	1	10		Triunfo
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>			

## ANEXO II - CARGOS, REQUISITOS, EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

As denominações dos cursos técnicos previstos para os cargos de nível médio, objeto deste Edital, foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído pelo Ministério da Educação através da Portaria n° 870, de 16 de julho de 2008. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que: a) constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e sejam convergentes para os cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, disponível na página do Ministério da Educação ([http://catalogonct.mec.gov.br/pdf/tabela\\_convergencia.pdf](http://catalogonct.mec.gov.br/pdf/tabela_convergencia.pdf)); ou b) para os cargos que exigem registro no respectivo Conselho de Classe, sejam acompanhados de registro profissional com título correspondente aos cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado.

#### **CARGO: TÉCNICO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE JÚNIOR**

**Requisitos:** diploma ou certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

**Exemplo de Atribuições:** executar e participar da preparação de dados, documentos, relatórios, textos, planilhas e gráficos; atividades de apoio administrativo; atividades que exijam conhecimentos básicos de contabilidade, finanças e tributos.

**Salário Básico de R\$ 1.499,60.**

#### **CARGO: TÉCNICO(A) DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR**

**Requisitos:** diploma ou certificado de habilitação de curso técnico de nível médio em Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Inspeção de Equipamentos, Mecânica, Metalurgia, Fabricação Mecânica, Mecatrônica, ou Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

**Exemplo de Atribuições:** executar e participar de inspeções em operação, manutenção, fabricação ou montagem, de equipamentos, dutos e instalações, calibração de instrumentos de inspeção, ensaios destrutivos, não destrutivos e mecanográficos, testes de pressão, de cálculo de taxa de corrosão e desempenho de equipamentos, controle dimensional, acompanhamento de tratamento térmico, utilizando métodos, instrumentos e equipamentos adequados.

**Salário Básico de R\$ 1.807,01.**

#### **CARGO: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELÉTRICA**

**Requisitos:** diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Eletroeletrônica ou Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

**Exemplo de Atribuições:** executar e participar de tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais, empregando preservação e reparo de materiais, equipamentos, ferramentas e dispositivos de manutenção, na área de Manutenção Elétrica.

**Salário Básico de R\$ 1.807,01.**

#### **CARGO: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - MECÂNICA**

**Requisitos:** diploma ou certificado de habilitação de curso técnico de nível médio em Fabricação Mecânica, ou Mecânica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de

Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

**Exemplo de Atribuições:** executar e participar de tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais, empregando preservação e reparo de materiais, equipamentos, ferramentas e dispositivos de manutenção, na área de Manutenção Mecânica.

**Salário Básico de R\$ 1.807,01.**

#### **CARGO: TÉCNICO(A) DE OPERAÇÃO JÚNIOR**

**Requisitos** diploma ou certificado de habilitação de curso técnico de nível médio em Análises Químicas, Automação Industrial, Eletricidade, Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Fabricação Mecânica, Mecânica, Mecatrônica, Metalurgia, Petróleo e Gás, Petroquímica, Plásticos ou Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

**Exemplo de Atribuições:** executar e participar da operação das instalações, equipamentos, painéis de controle, sistemas supervisórios e de monitoramento dentro dos padrões técnicos estabelecidos e das normas operacionais, controlando variáveis operacionais, observando a existência de anormalidades.

**Salário Básico de R\$ 1.807,01.**

#### **CARGO: TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA JÚNIOR**

**Requisitos** diploma ou certificado de habilitação de curso técnico de nível médio em Segurança do Trabalho, ou de curso de nível médio acrescido de certificado de conclusão ou diploma de curso de Supervisor de Segurança do Trabalho, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Ministério do Trabalho e Emprego. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

**Exemplo de Atribuições:** executar e participar de estudos, avaliações e inspeções das condições de trabalho, quanto aos aspectos de segurança e de treinamentos teórico e prático sobre segurança, visando manter os trabalhadores informados e treinados sobre os riscos, normas e procedimentos aplicáveis.

**Salário Básico de R\$ 1.807,01.**

#### **CARGO: TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR**

**Requisitos:** diploma ou certificado de habilitação de curso de nível médio em: Administração, Comércio, Comércio Exterior, Contabilidade, Logística ou Suprimento, reconhecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

**Exemplo de Atribuições:** acompanhar, participar e executar as atividades de contratação de bens e serviços e das atividades de recebimento, armazenamento, expedição e preservação de bens, assim como o controle dos estoques, dos inventários, da recuperação e da alienação de bens. Executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços.

**Salário Básico de R\$ 1.807,01.**

#### **CARGO: TÉCNICO(A) QUÍMICO(A) JÚNIOR**

**Requisitos:** diploma ou certificado de habilitação de curso técnico de nível médio em Análises Químicas, Química, Petroquímica, Polímeros, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

**Exemplo de Atribuições:** executar e participar das análises e testes qualitativos e quantitativos de natureza física, química e físico-química, interpretando e disponibilizando resultados relativos a amostras sólidas, líquidas e gasosas, de produtos químicos, insumos, efluentes, embalagens e amostras de misturas de componentes em correntes de processo. Desenvolver metodologias de avaliação e análise de características e propriedades de natureza físico-química.

**Salário Básico de R\$ 1.807,01.**

## **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

As denominações dos cursos de graduação tecnológica exigidos nos requisitos do cargo Analista de Sistemas, objeto deste Edital, foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, instituído através da Portaria n.º 1.024, de 11 de maio de 2006, do Ministério da Educação. Para fins de comprovação de requisitos, serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos superiores de tecnologia, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência anexa ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia e que sejam convergentes para os cursos de graduação tecnológica requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, disponível no endereço eletrônico do Ministério da Educação ([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=5362&Itemid=](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=5362&Itemid=)).

### **CARGO: ADMINISTRADOR(A) JÚNIOR**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro definitivo no respectivo Conselho de Classe.

**Exemplo de Atribuições:** acompanhar, participar e executar o planejamento e desenvolvimento de estudos técnico-administrativos nos diversos segmentos da organização, elaborando relatórios gerenciais que deem suporte à tomada de decisão; estudos de simplificação e racionalização de processos, normas, diretrizes e estruturas organizacionais e funcionais, além de atividades relacionadas ao planejamento orçamentário.

**Salário Básico de R\$ 3.986,09.**

### **CARGO: ADVOGADO(A) JÚNIOR**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro definitivo no respectivo Conselho de Classe.

**Exemplo de Atribuições:** acompanhar e elaborar documentos, peças processuais e pareceres de natureza jurídica, realizando estudos especializados sobre temas e problemas jurídicos, necessários à defesa dos interesses da Companhia, em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

**Salário Básico de R\$ 4.294,77.**

### **CARGO: ANALISTA DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Comércio Exterior, ou em Relações Internacionais, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

**Exemplo de Atribuições:** acompanhar, participar e executar análise das políticas de comercialização, necessidades de transporte e abastecimento da companhia, além da elaboração de projeções de médio e longo prazo, levantamento de dados do mercado interno e externo, buscando informações que subsidiem tomadas de decisões relacionadas a oportunidades comerciais e de investimento.

**Salário Básico de R\$ 4.294,77.**

### **CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, na área de conhecimento Computação e Informática, ou Curso Superior de Tecnologia, com carga horária mínima de 2.000 horas, em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou em Banco de Dados, ou em Gestão da Tecnologia da Informação, ou em Redes de Computadores, ou em Segurança da Informação e Sistemas para Internet,

reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

**Exemplo de Atribuições:** atuar na prospecção e testes de novas tecnologias e serviços, identificando oportunidades de Tecnologia da Informação, propondo soluções e otimizações aderentes aos processos de negócio; desenvolvimento, implementação e manutenção de soluções de infraestrutura e sistemas de Tecnologia da Informação e monitoramento de servidores, serviços, sistemas e telecomunicações.

**Salário Básico de R\$ 4.294,77.**

#### **CARGO: CONTADOR(A) JÚNIOR**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

**Exemplo de Atribuições:** acompanhar, participar e executar, as atividades e serviços de contabilidade financeira, patrimonial e de custos; de escrituração de livros contábeis e fiscais; elaboração de demonstrativos de resultados e balanço social, análise e apuração de recolhimentos de tributos.

**Salário Básico de R\$ 3.986,09.**

#### **CARGO: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - ELÉTRICA**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Elétrica serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Eletricista. Registro no respectivo Conselho de Classe.

**Exemplo de Atribuições:** acompanhar, participar e executar serviços de manutenção de equipamentos, instalações e sistemas de unidades industriais e inspeção da fabricação de materiais e equipamentos, serviços de construção, montagem e da elaboração de estudos de viabilidade técnica e econômica. Atuar nas atividades ligadas à sua área de especialização.

**Salário Básico de R\$ 4.294,77.**

#### **CARGO: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - INSTRUMENTAÇÃO**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Eletrônica, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica com ênfase/ habilitação em Computação, Controle e Automação, Eletrônica, ou Telecomunicações reconhecido pelo Ministério da Educação. Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações nessas áreas serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de uma das Engenharias exigidas. Registro no respectivo Conselho de Classe.

**Exemplo de Atribuições:** acompanhar, participar e executar serviços de manutenção e inspeção em equipamentos, instalações e sistemas, serviços de parada de manutenção, serviços de projetos, construção e montagem, garantindo a funcionalidade das operações; inspeção periódica em equipamentos, sistemas e instalações, emitindo parecer técnico contendo necessidades e condições de manutenção.

**Salário Básico de R\$ 4.294,77.**

#### **CARGO: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - MECÂNICA**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Mecânica serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo



respectivo Conselho de Classe atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Mecânico. Registro no respectivo Conselho de Classe.

**Exemplo de Atribuições:** acompanhar, participar e executar serviços de manutenção de equipamentos, instalações e sistemas de unidades industriais e inspeção da fabricação de materiais e equipamentos, serviços de construção, montagem e da elaboração de estudos de viabilidade técnica e econômica. Atuar nas atividades ligadas à sua área de especialização.

**Salário Básico de R\$ 4.294,77.**

#### **CARGO: ENGENHEIRO(A) DE PROCESSAMENTO JÚNIOR**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Química serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Químico. Registro no respectivo Conselho de Classe.

**Exemplo de Atribuições:** acompanhar, participar e executar atividades relacionadas aos processos de otimização, produtividade, qualidade de dados, projetos, operações, insumos e matérias-primas, desenvolvendo e utilizando modelos matemáticos e programas de simulação para validação dos processos químicos, petroquímicos e de logística.

**Salário Básico de R\$ 4.294,77**

#### **CARGO: MÉDICO(A) DO TRABALHO JÚNIOR**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e certificado de conclusão de curso de especialização em nível de pós-graduação em Medicina do Trabalho, ministrado por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.

**Exemplo de Atribuições:** acompanhar, executar e participar das atividades relacionadas aos programas médicos e de saúde ocupacional, ergonomia e vigilância epidemiológica, oficiais ou comunitários, executando as ações previstas nas Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde; a emissão e preenchimento de documentos previdenciários de acidentes do trabalho e exposição ocupacional ao risco; exames médicos ocupacionais, atendimentos de emergências e assistência médica imediata aos trabalhadores.

**Salário Básico de R\$ 3.986,09, em jornada de 20 horas semanais (4 horas diárias).**

#### **CARGO: QUÍMICO(A) JÚNIOR**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Química, Química com atribuições tecnológicas, ou Química Industrial, reconhecido pelo Ministério da Educação Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

**Exemplo de Atribuições:** acompanhar, executar e participar do desenvolvimento e otimização de métodos analíticos para controle de qualidade, acompanhamento de produção, avaliação e caracterização de produtos e insumos petroquímicos e poliméricos; participar de projetos de pesquisa e desenvolvimento e melhoria (inovação) de materiais, produtos, processos e equipamentos, bem como serviços de assistência técnico-científica, visando à otimização e aperfeiçoamento dos processos na área de polímeros; pesquisar e interpretar publicações técnico-científicas e patentes (em inglês), visando à aplicação de conhecimentos à inovação.

**Salário Básico de R\$ 4.294,77.**

## ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

#### CONHECIMENTOS BÁSICOS

##### LÍNGUA PORTUGUESA

1 - Compreensão e interpretação de textos. 2 - Significação literal e contextual de vocábulos. 3 - Ortografia oficial. 4 - Acentuação gráfica. 5 - Emprego das classes das palavras. 6 - Emprego do sinal indicativo de crase. 7 - Sintaxe da oração e do período. 8 - Pontuação. 9 - Concordância nominal e verbal. 10 - Regência nominal e verbal. 11 - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 12 - Emprego de tempos e modos verbais. 13 - Linguagem formal e informal.

##### MATEMÁTICA

1 - Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos. Relações. Funções e equações polinomiais e transcendentais (exponenciais, logarítmicas e trigonométricas). 2 - Análise combinatória, progressão aritmética, progressão geométrica e probabilidade básica. 3 - Matrizes, determinantes e sistemas lineares. 4 - Geometria plana: Áreas e perímetros. 5 - Geometria espacial: áreas e volumes. 6 - Estatística básica. 7 - Noções básicas de matemática financeira. 8 - Aritmética.

##### INFORMÁTICA

Funcionalidades do menu principal de Excel 2003/2007; Funcionalidades do menu principal de Word 2003/2007; Funcionalidades do menu principal do Power Point 2003/2007.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### TÉCNICO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE JÚNIOR

1. Matemática Financeira e Contabilidade básica: Razão e proporção. Porcentagem. Juros simples. Juros compostos. Descontos. Registros contábeis. Fluxo de caixa. 2. Processos Administrativos: administração de pessoal, de material e de serviços. 3. Noções de arquivologia.

##### TÉCNICO(A) DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR

1. Metrologia; Instrumentos de medição, calibração e rastreabilidade de instrumentos. 2. Desenho técnico mecânico. 3. Resistência dos materiais. 4. Gestão da Manutenção: Manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva. 5. Processos de fabricação mecânica. Tecnologia Mecânica e tratamentos térmicos. Materiais de construção mecânica (metálicos e não metálicos). 6. Interpretação de Normas Técnicas nacionais e internacionais. 7. Ensaio mecânico e metalúrgico. 8. Processos de soldagem. 9. Conhecimento da documentação básica de projetos de instrumentação (fluxograma de engenharia, folhas de dados). 10. Noções de medição, definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. 11. Funcionamento básico e aplicação de máquinas elétricas; transformadores. 12. NR 13. 13. Interpretação radiográfica (básico). Ultrassonografia (básico). 14. Outros ensaios não destrutivos: líquido penetrante, íris.

##### TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELÉTRICA

1. Conhecimento de Grandezas elétricas (tensão e corrente). 2. Conhecimento de Dispositivos de Medição destas Grandezas Elétricas, valor Eficaz e de Pico. 3. Sistema Internacional de Unidades. 4. Simbologia e diagramas elétricos. 5. Conhecimento e identificação de Diagramas Unifilares de Comando e de Potência. 6. Conhecimento de comando de motores CA. 7. Conhecimento de Sub Estações de Baixa e Média Tensão e seus principais dispositivos. 8. Fator de potência e correção do fator de potência. 9. Circuitos monofásicos e trifásicos. 10. Utilização de instrumentos de medição básicos e de testes. 11. Máquinas elétricas: transformadores e motores de indução. 12. Dispositivos de proteção, fusíveis, relés de Sub e Sobre Tensão. 13. Acionamentos e controles elétricos: partida direta, soft starter e conversor de frequência. 14. Conhecimentos de aterramento de equipamentos e de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). 15. Painéis elétricos de baixa e média tensão. 16. Retificadores, baterias e No-Breaks. 17. Instalações elétricas de baixa tensão. 18. Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV. 19. Conceitos básicos de iluminação industrial. 20. Conceitos Gerais de Manutenção elétrica. 21. Conceitos básicos de diagramas lógicos a relé. 22. Conceitos básicos de segurança e higiene do trabalho. 23. Equipamentos de proteção individual e coletiva. 24. Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10. 25. Noções de AutoCAD.

##### TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - MECÂNICA

1. Instrumentos de medição. 2. Sistema Internacional de Unidades. 3. Metrologia. 4. Noções de Usinagem Mecânica. 5. Desenho técnico mecânico. 6. Seleção e aplicação de materiais em equipamentos mecânicos. 7. Resistência dos materiais. 8. Elementos de máquinas. 9. Equipamentos rotativos; bombas e compressores centrífugas; compressores tipo parafuso e turbinas a vapor. 10. Válvulas convencionais tipo Gaveta/ Esfera/ Plug e de segurança. 11. Processos de soldagem (TIG/MIG). 12. Sistemas hidráulicos e pneumáticos. 13.

Lubrificação. 14. Gestão da Manutenção Preventiva; Corretiva e Preditiva. 15. Interpretação de Normas Técnicas. 16. Noções de sistema de monitoramento de Vibração. 17. Alinhamento e balanceamento de máquinas. 18. Selos Mecânicos em equipamentos rotativos (bombas e compressores). 19. Mancais de Rolamento e Deslizamento. 20. Ajustes e tolerâncias. 21. Redutores. 22. Sistemas de Refrigeração com água gelada. 23. Ensaio e testes em equipamentos mecânicos e estáticos. 24. Isolamento térmico em tubulações e equipamentos. 25. Amarração, sinalização e movimentação de cargas. 26. Noções básicas de eletricidade em BT. 27. Conhecimentos básicos de combustão Ar/Óleo e Ar/Gás. 28. Planejamento e detalhamento de serviços de montagem e manutenção de instalações em equipamentos mecânicos e caldeiraria. 29. Noções de Planejamento Pert-CPM. 30. Processos de fabricação. 31. Materiais de construção mecânica. 32. Noções de ensaios não destrutivos (ENDs). 33. Metalografia e tratamentos térmicos. 34. Pintura industrial. 35. Projetos de montagem de tubulações industriais. 36. Desenho de tubulação (isométricos e plantas de tubulação). 37. Noções básicas de vasos, trocadores de calor e tanques de armazenamento. 38. Planejamento de montagem industrial. 39. Segurança e higiene do trabalho (NR 13, NR18 e NR 33).

### **TÉCNICO(A) DE OPERAÇÃO JÚNIOR**

1. Conhecimentos básicos de Química. 2. Ácidos, bases, sais e óxidos. 3. Reações de oxidação-redução. 4. Termoquímica. 5. Cálculos estequiométricos. 6. Transformações químicas e equilíbrio. 7. Química Orgânica: hidrocarbonetos e polímeros. 8. Soluções aquosas. 9. Dispersões. 10. Natureza corpuscular da matéria. 11. Natureza elétrica da matéria. 12. Conhecimentos básicos de Física. 13. Mecânica Básica: Estática, Cinemática e Dinâmica. 14. Leis de Newton. 15. Condições de Equilíbrio. 16. Conservações da energia mecânica. 17. Conservação do momento angular. 18. Mecânica dos Fluidos. 19. Hidrostática. Termodinâmica Básica. 20. Propriedades e processos térmicos. 21. Máquinas térmicas e processos naturais. 22. Eletrostática. 23. Cargas em movimento. 24. Eletromagnetismo. 25. Radiações eletromagnéticas. 26. Noções de Eletricidade e Eletrônica. 27. Noções de Instrumentação. 28. Noções de Metrologia. 29. Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia. 30. Transmissão e transmissores pneumáticos e eletrônicos analógicos. 31. Noções de Operações Unitárias. 32. Noções de Equipamentos de Processo. 33. Bombas Centrífugas. 34. Permutadores Casco/Tubos. 35. Tubulações Industriais. 36. Noções de Controle de Processo. Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

### **TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA JÚNIOR**

1. Princípios de Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações: Caldeiras e vasos de pressão. 2. Movimentação de cargas. 3. Instalações elétricas. 4. Máquinas e ferramentas. 5. Trabalhos a quente (soldagem, corte e ferramentas abrasivas). 6. Trabalho em espaços confinados. 7. Construção civil. 8. Trabalhos em altura. 9. Elementos de Higiene Ocupacional. 10. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. 11. PPEOB (Programa de prevenção ocupacional ao benzeno). 12. Gases e vapores. Aerodispersóides. 13. Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos. 14. Exposição ao ruído. 15. Exposição ao calor. 16. Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro. 17. Radiações ionizantes e não-ionizantes. 18. Trabalho sob condições hiperbáricas. 19. Limites de tolerância e de exposição. 20. Fundamentos de Proteção contra Incêndio. Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo. Armazenamento de produtos inflamáveis. Brigadas de incêndio. Plano de emergência e de auxílio mútuo. 21. Legislação e Normas Técnicas. 22. Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho. Normas Regulamentadoras de SST. Convenções da Organização Internacional do Trabalho. Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho. Perfil Profissiográfico Previdenciário. 23. Acidente do trabalho: Conceito técnico e legal. Acidentes: causas e consequências; taxas de frequência e gravidade; estatísticas; custos; comunicação e registro; investigação e análise. 24. Princípios de análise, avaliação e gerenciamento de riscos. 25. Inspeção de segurança. Técnicas de análise de risco: APR e HAZOP. 26. Princípios de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA. 27. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional de acordo com a OHSAS 18001. 28. Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho. 29. Noções de Desenvolvimento Sustentável. 30. Ações de Saúde: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho. Suporte Básico à Vida. 31. Elementos de Ergonomia. Conforto ambiental. 32. Organização do trabalho. Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho. 33. Princípios de Planejamento e Resposta a Emergências. 34. Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos.

### **TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇO JÚNIOR**

1. Noções de Teoria Geral da Administração. Planejamento (Estratégico, Tático e Operacional), organização direção e controle. Administração da qualidade. Acordos de nível de serviço. Estratégia de serviço ao cliente. Comunicação na empresa. Gestão por processos, Atendimento ao cliente, Gerenciamento de Cadeias de Suprimento, Gestão de Compras, Noções de Comércio Eletrônico, Modalidades de Transporte, Noções de Gestão de Estoques e Almoxarifados. 2. Decreto 2745/1998: Dispensa e Inexigibilidade da Licitação: Modalidades, Tipos e Limites de Licitação, Habilitação de Licitantes, Julgamento das Licitações. 3. Noções de Contabilidade e Informática: Conceitos, Objetivos e finalidades da Contabilidade; Receita, Despesa, Custos e Resultados; Documentos Fiscais (Nota Fiscal de venda de Bens e Serviços – modelos válidos); 4. Fundamentos de Matemática Financeira. Remuneração de Capital e Taxa de Juros. Juros Simples. Juros Compostos. Fluxos de Caixa. 5. Cálculo do lote econômico e estoque de segurança. Noções de Armazenagem. Técnicas de recebimento, movimentação, estocagem e distribuição material. Inventário. 6. Conceitos básicos de classificação de bens e serviços através do UNSPSC (United Nations Standard Products and Services Code). 7. Tributos e suas aplicações nas aquisições no mercado interno e externo: noções de ICMS, IPI, ISS, II, PIS/COFINS, CSLL, IR, CIDE.

### **TÉCNICO(A) QUÍMICO(A) JÚNIOR**

1. Química Geral e Inorgânica: Classificação periódica dos elementos. Ligações químicas. Funções Químicas. Reações químicas. Estequiometria. Soluções e Propriedades coligativas Estado coloidal. Estudos de gases. 2. Físico-química: Cinética e equilíbrio químico. Energias Químicas no Cotidiano. Termoquímica. Eletroquímica (pilhas e corrosão). Viscosidade e Tensão superficial. Pontos de bolha, de

fulgor e de orvalho. Equilíbrio entre fases. **3.** Química do carbono: Características gerais dos compostos orgânicos e principais propriedades. Funções orgânicas (identificação e nomenclatura). Reações orgânicas: adição, substituição, oxidação, esterificação, polimerização e craqueamento. Isomeria. **4.** Química analítica: Estatística e tratamento de dados analíticos (média, desvio padrão, arredondamento de resultados) e curvas de calibração. Controle Metrológico de instrumentos, equipamentos e soluções. Preparo de soluções, gravimetria e volumetria. Potenciometria. Absorção atômica e absorção molecular. Cromatografia: princípios fundamentais. **5.** Física - mecânica: Sistemas de unidades. Ordem de grandeza, potências de dez, Algarismos significativos. Incerteza em medições. Leis de Newton. Trabalho e conservação de energia mecânica. Hidrostática e densidade. **6.** Física - Termologia: Termometria e dilatação térmica. Capacidade calorífica, calores específico e latente. Mudanças de fase. Processos de transferência de calor. **7.** Física moderna e óptica: Natureza, propagação e velocidade da luz. Reflexão, refração, difração e polarização da luz. Espelhos, lentes e instrumentos ópticos. Ondas eletromagnéticas, infravermelho e ultravioleta. **8.** Física nuclear e eletricidade: Átomos, propriedades dos núcleos e radioatividade. Radiações ionizantes. Ferromagnetismo e propriedades magnéticas da matéria. Corrente elétrica, Lei de Ohm e associação de resistores.

## **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

### **CONHECIMENTOS BÁSICOS**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

**1** - Compreensão e interpretação de textos. **2** - Significação literal e contextual de vocábulos. **3** - ortografia oficial. **4** - Acentuação gráfica. **5** - Emprego das classes das palavras. **6** - Emprego do sinal indicativo de crase. **7** - Sintaxe da oração e do período. **8** - Pontuação. **9** - Concordância nominal e verbal. **10** - Regência nominal e verbal. **11** - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. **12** - Emprego de tempos e modos verbais. **13** - Linguagem formal e informal.

#### **LÍNGUA ESTRANGEIRA (Espanhol ou Inglês)**

**1** - Compreensão e interpretação de texto escrito. **2** - Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **ADMINISTRADOR(A) JÚNIOR**

**1.** Estratégia Empresarial: Estruturas Organizacionais, Planejamento Estratégico Empresarial, Análise dos Ambientes Interno e Externo. **2.** Administração Financeira e Orçamentária: Matemática Financeira, Valor do Dinheiro no Tempo e Risco x Retorno, Análise de Investimentos, Alavancagem e Endividamento, Planejamento Financeiro e Orçamentário, Administração do Capital de Giro, Fontes de Financiamento a Longo Prazo. **3.** Administração da Produção e Materiais: Planejamento e Controle da Produção, Higiene Industrial e Segurança do Trabalho, Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management), Administração de Material, Gestão de Estoques. **4.** Gerenciamento de Projetos. **5.** Administração Mercadológica: Pesquisa de Mercado, Gestão do Relacionamento com Clientes, Comércio Eletrônico, Sistemas de Informação Gerencial. **6.** Contabilidade: Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos, Contabilidade Gerencial. **7.** Estatística: Probabilidade, Estatística Descritiva. **8.** Administração de Recursos Humanos: Gerenciamento de Desempenho, Remuneração Lógica: Funções, Análise Combinatória, Progressões.

#### **ADVOGADO(A) JÚNIOR**

**1.** Direito Civil: Fontes do Direito. Analogia, costumes, equidade e princípios gerais do Direito. Da norma jurídica. Elementos e classificação. Vigência e aplicação da lei. Conflitos da lei no tempo e no espaço (Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro). Direito Subjetivo: Classificações. Dos fatos, atos e negócios jurídicos. Elementos e classificações. Modalidades. Da forma e prova dos atos e negócios jurídicos. Da prescrição e decadência. Negócio jurídico. Validade. Eficácia. Defeito dos negócios jurídicos. Nulidade absoluta. Nulidade relativa. Anulabilidade. Inexistência. Das pessoas naturais e jurídicas. Capacidade civil. Sociedades, associações, fundações. Das obrigações. Conceito e modalidades quanto ao objeto, aos sujeitos e a outros elementos. Juros. Correção monetária. Obrigações pecuniárias e dívidas de valor. Obrigações de pagamento em moeda estrangeira. Das fontes e efeitos das obrigações em geral. Pagamento. Mora. Extinção e inexecução das obrigações. Caso fortuito e força maior. Perdas e danos. Cláusula penal. Transmissão das obrigações. Cessão de crédito e assunção de dívida. Cessão da posição contratual. Obrigações por declaração unilateral de vontade. Responsabilidade civil. Acidentes do trabalho. Ato ilícito. Abuso de direito. Enriquecimento sem causa. Teoria da aparência e desconsideração da pessoa jurídica. Dano material, físico e moral. Contratos. Conceito. Formação e conclusão. Responsabilidade pré-contratual. Código de Defesa do Consumidor. Cláusulas abusivas. Contrato preliminar. Promessa de contratar. Promessa de compra e venda. Promessa de cessão. Contratos imobiliários. Classificação e princípios. Interpretação. Modalidades de extinção. Contratos mistos e união de contratos. Estipulação em favor de terceiros. Pactos e cláusulas de preferência. Contratos consensuais. Contratos de compra e venda. Contratos de patrocínio. Contratos gratuitos. Doação. Fiança. Qualidades contratuais. Vícios e defeitos dos produtos e dos serviços. Resolução por onerosidade excessiva. Teoria da imprevisão. Lesão nos contratos. Contratos em espécie. Compra e venda; locação; empreitada; empréstimo; depósito; fiança; seguro. Seguro de responsabilidade civil. Leasing. Mandato. Prestação de serviços; Sociedade; Franchising; know how; engineering. Posse e propriedade. Direitos reais de gozo ou fruição sobre coisas alheias. Direitos reais e garantias sobre coisas alheias. Direitos Reais de Garantia: penhor, hipoteca, anticrese e alienação fiduciária. Propriedade intelectual, direito autoral, marcas e patentes, registros. Conceito. Registros. Limitações ao direito do autor. Sanções à violação dos direitos autorais e conexos. **2.** Direito Processual Civil: Jurisdição e ação. Partes e procuradores: legitimação para a causa e para o

processo; deveres e substituição das partes e dos procuradores. Competência: competência em razão do valor e em razão da matéria; competência funcional; competência territorial; modificações da competência e declaração de incompetência. Formação, suspensão e extinção do processo. Petição inicial: requisitos do pedido e do indeferimento da petição inicial. Citação. Antecipação de tutela. Tutela inibitória. Julgamento conforme o estado do processo. Extinção do processo. Julgamento antecipado da lide. Audiência de conciliação. Saneamento do processo. Ação declaratória incidental. Resposta do réu: contestação, reconvenção, exceções, impugnação ao valor da causa e ao benefício da gratuidade de justiça. Revelia. Provas: depoimento pessoal, confissão, prova documental, prova pericial e inspeção judicial. Recursos: Apelação e agravo de instrumento. Embargos de declaração. Declaração de inconstitucionalidade. Correição parcial ou reclamação. Agravo regimental. Recurso ordinário para o STF e STJ. Sa ordem dos processos no tribunal. Recurso extraordinário. Recurso especial. Embargos de divergência. Homologação de sentença estrangeira. Ação rescisória. Do processo de execução: Execução em geral. Execução fiscal. Execução contra a Fazenda Pública. Embargos do devedor. Execução por quantia certa contra devedor insolvente. Suspensão e extinção do processo de execução. Remição. Processo Cautelar. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de segurança. Execução em geral. Execução judicial. Execução extrajudicial. **3. Direito Tributário e Processual Tributário:** Sistema Tributário Nacional. Competência Tributária. Tributos e espécies. Limitações ao Poder de Tributar. Distribuição de receitas tributárias. Legislação Tributária. Obrigação Tributária. Crédito Tributário: constituição, suspensão, extinção e exclusão. Garantias e Privilégios do crédito tributário. Administração Tributária. Tributos federais, estaduais e municipais. Processo Administrativo Fiscal: consulta e contencioso administrativo. Processo Judicial Tributário. Ações de Iniciativa do Fisco: execução fiscal, cautelar fiscal. Ações de Iniciativa do Contribuinte: anulatória do débito fiscal, declaratória, de consignação em pagamento, de repetição de indébito tributário, mandado de segurança. Tutelas de urgência: tutela antecipada e tutelas cautelares. Todas as ações pertinentes à defesa do contribuinte ou à Fazenda Pública no âmbito federal, estadual e municipal. **4. Direito Constitucional:** Constituição: Fontes. Conceito. Objeto. Classificações e estrutura. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle de constitucionalidade no âmbito estadual. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: Direitos e Garantias Individuais e Coletivos. Direitos sociais. Direitos políticos. Partidos políticos. Direitos de nacionalidade. Tutela constitucional dos direitos e das liberdades. Writs constitucionais: Habeas corpus. Habeas data. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Ação popular. Meio ambiente. Competência tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar e os direitos fundamentais da pessoa. Finanças públicas. Orçamento. Princípios constitucionais federais e estaduais. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial: controles externo e interno. Ordem econômica e financeira. Princípios gerais da atividade econômica. Função social da propriedade. Justiça social e desenvolvimento econômico. Livre concorrência. Defesa do meio-ambiente. Intervenção do Estado no domínio econômico. Monopólio estatal. Exploração da atividade econômica. Organização dos Poderes na Constituição da República: Poder Executivo. Poder Legislativo. Imunidade parlamentar. Processo legislativo. Poder Judiciário: Disposições gerais, Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunais Superiores, Justiça federal comum. Justiça do Trabalho. Justiça estadual. Dos orçamentos: O orçamento público – elaboração, acompanhamento, fiscalização, créditos adicionais, créditos especiais, créditos extraordinários, créditos ilimitados e suplementares. Plano plurianual. Projeto de lei orçamentária anual: Elaboração, acompanhamento e aprovação. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Orçamentos anuais. **5. Direito Do Trabalho E Do Meio Ambiente Do Trabalho:** Normas gerais de tutela do trabalho. Normas especiais de tutela do trabalho. Contrato individual do trabalho. Relação de emprego: caracterização. Os sujeitos da relação de emprego: empregado, empregador, trabalhadores avulsos, eventuais e temporários. Sucessão de empregador. O contrato de trabalho: alocação de mão-de-obra e empreitada – características e diferenciações. Terceirização: conceito, tendências e caracterização, subempreitada, responsabilidade subsidiária e solidária, Enunciado 331 do TST e Art. 455 da CLT. Convenções e acordos coletivos de trabalho. Processo judiciário do trabalho: Dissídios individuais e coletivos. Lei nº 5.811, de 11/10/1972. Lei nº 6.019, de 3/1/1974. Direito de greve. Súmulas do TST. Organização sindical. Regime de trabalho dos brasileiros contratados ou transferidos para prestar serviços no exterior (Lei nº 7.064/1982). Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho: Disposições gerais, inspeção prévia, embargo ou interdição, SESMT, CIPA, EPI, PCMSO, PCMAT, PPEOB, PPRA, CAT, atividades e operações insalubres e perigosas e fiscalização e penalidades. **6. Direito Administrativo:** Princípios da administração pública. Administração centralizada e descentralizada. Serviço público. Empresas estatais. Sociedades de economia mista. Fundações públicas. Autarquias. Entidades autárquicas. Princípios do Direito Administrativo: Legalidade, supremacia do interesse público, presunção de legitimidade, auto-executoriedade, especialidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, hierarquia, indisponibilidade do interesse público, isonomia, razoabilidade. Atos administrativos: Conceito. Elementos. Perfeição. Validade. Eficácia. Regime jurídico. Requisitos extrínsecos. Vinculação e discricionariedade. Teoria dos motivos determinantes. Extinção dos atos administrativos. Invalidação dos atos administrativos. Revogação dos atos administrativos. Fundamento da competência revogatória, regime jurídico e limites à revogação. Atos afins à revogação. Anulação dos atos administrativos. Competência e fundamento da competência anulatória, regime jurídico, intervenção do estado no domínio econômico. Agências reguladoras: Conceitos e fundamentos. Agência Nacional do Petróleo (ANP). Lei nº 9.478, de 6/8/1997. Decreto nº 2.455, de 14/1/1998. Ministério das Minas e Energia. A PETROBRAS: Estatuto e subsidiárias. Desapropriação: Conceito. Fundamentos. Regime jurídico do instituto. Retrocessão e direito de preferência. Desistência na ação de desapropriação. Bens públicos: Conceito. Discriminação constitucional. Classificação dos bens públicos. Regime jurídico dos bens públicos. Controle da administração pública: Controle interno. Controle externo pelo legislativo com auxílio dos tribunais de contas. Controle externo pelo judiciário. Controle parlamentar. Concessão e permissão de serviços públicos: Autorização de serviço público. Contratos administrativos: Regime jurídico. Requisitos e formalidades. Garantias. Direitos. Desequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato. Extinção. Licitação: Obrigatoriedade. Normas gerais. Modalidades. Procedimentos. Dispensa e inexigibilidade. Licitação na administração indireta. Adjudicação. Homologação. Representação. Reconsideração e recurso. Sanções administrativas. Efeitos dos recursos administrativos. Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.745, de 24/8/1998. Agentes públicos: Conceito. Empregos públicos. Classificação dos agentes públicos. Responsabilidade dos agentes públicos. Limitações à liberdade e à propriedade: Conceito de propriedade e direito de propriedade. Função social da propriedade. Proteção constitucional da propriedade. Distinções entre as limitações e as restrições à propriedade. Poder de polícia. Restrições administrativas.

Servidões administrativas: Requisições. Ocupação temporária de imóvel. Desapropriação. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11). **7. Direito Ambiental:** Objetos de estudo do Direito Ambiental. Princípios do Direito Ambiental. Fontes do Direito Ambiental. Metodologia do Direito Ambiental. A Constituição de 1988 e o meio ambiente. Competências em matéria ambiental. O Sistema Nacional do Meio Ambiente. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): competência, constituição, Plenário, Câmaras técnicas. Poder de polícia em matéria ambiental. Política nacional de meio ambiente. Licenciamento ambiental. Avaliação de impactos ambientais. Estudo do impacto ambiental (EIA) no Direito brasileiro. A taxa de fiscalização ambiental. Zoneamento ambiental. Zoneamento ambiental urbano – Estatuto da Cidade: Estudo de Impacto de Vizinhança. Responsabilidade ambiental: a matéria na Constituição da República. Reparação de danos ambientais. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98). Infrações administrativas ambientais. Proteção jurídica da biodiversidade. Código Florestal (Lei nº 4.771/65). Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/00). Política Nacional de Recursos Hídricos. A proteção judicial e administrativa do meio ambiente: generalidades. O Ministério Público e a proteção ambiental. Inquérito civil público. Principais meios judiciais de proteção ambiental: Ação civil pública, Mandado de segurança coletivo, Ação popular. Desapropriação. Tombamento. Termo de compromisso. Termo de ajustamento de conduta. **8. Direito da Empresa:** Empresário. Sociedades empresárias. Sociedade Limitada. Sociedade anônima. Forma das ações. Ações nominativas. Ações da sociedade anônima. Partes beneficiárias. Resgate e conversão. Certificados. Debêntures. Consórcios. Bônus de subscrição. Acionista controlador. Assembleia geral de acionistas: espécies de assembleias. Conselho de administração e diretoria. Administração da companhia. Administradores. Órgãos técnicos e consultivos. Conselho fiscal. Capital social. Dividendos. Dissolução da sociedade. Liquidação da sociedade. Transformação da sociedade. Incorporação, fusão e cisão da sociedade. Sociedades de economia mista. Alienação de controle. Grupos de sociedades. Companhias sujeitas a autorização para funcionar. Consórcio. Títulos de crédito. Leis 8.884/94, 9021/95, 8176/91. Recuperação Judicial, Extrajudicial e a Falência do Empresário e da Empresa de Pequeno Porte. Ações de rito ordinário, sumário e especial. Petição Inicial. Defesas do réu: contestação, exceções e reconvenção. Recursos. Cumprimento de sentença e processo de execução. Tutelas de urgência: tutela 33 antecipada e cautelares. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. **9. Direito Internacional Privado:** Conflito de leis no espaço. Inconterms. Crédito documentário e garantias. Elementos de conexão. Contratos internacionais de comércio. Cláusulas típicas (força maior, hardship, arbitragem). Compra e venda internacional. Contratos financeiros internacionais. Arbitragem internacional: Arbitragem no MERCOSUL. Matérias arbitráveis. Processo arbitral e direito das partes. Convenção de arbitragem e executoriedade de da cláusula compromissária. Homologação de sentença estrangeira no Brasil (Lei nº 9.307/1996). Tratado de Assunção e solução de controvérsias. **10. Direito Processual Do Trabalho:** Contrato individual de trabalho. Duração do trabalho. Férias anuais. Prescrição. Proteção ao trabalho da mulher e à maternidade. Salário e remuneração. Adicionais compulsórios. Terceirização de mão-de-obra. Representação sindical. Acordo e convenção coletivos. Princípios e singularidades do Direito Processual do Trabalho. Procedimento nos dissídios individuais. Recursos no processo do trabalho. Processo de execução trabalhista.

#### **ANALISTA DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR**

**1.** O navio como equipamento. **2.** Aspectos da gestão náutica (gestão náutica x gestão comercial). **3.** Contratos: Contrato TCP, Contrato VCP, Contrato COA, Contrato BCP. **4.** Seguros. Arbitragem. Colisões e abaloamentos. Poluição. Responsabilidade Civil. **5.** Serviços de apoio ao navio no porto. Mercado mundial de afretamentos. Planejamento de Frota. **6.** Avaliação econômica do navio. **7.** Noções elementares de Macroeconomia. Noções elementares de Microeconomia. **8.** Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Vetorial e Matricial. Análise Combinatória. Progressões. Sistemas de Numeração. Probabilidade. Estatística Descritiva. **9.** Matemática Financeira. **10.** Ideais. Relações entre Volume/ Pressão/ Temperatura. Noções básicas de Termologia.

#### **ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR**

**1.** Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos: Arquiteturas de rede; Topologias; Equipamentos de conexão e transmissão; QOS; Modelo OSI da ISO; Arquitetura e protocolos TCP/IP; Nível de aplicação TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP, LDAP, DHCP, IPSEC, SSH, SNMP e NAT; Noções básicas de IPv6; Conceitos de Storage (NAS e SAN). **2.** Ambiente Microsoft Windows 2003/2008: Instalação e suporte de TCP/IP, DHCP, DNS; Active Directory, IIS, Terminal Services; Serviços de arquivo e impressão em rede; Integração com ambiente Citrix e VMware; Linguagens de Script. **3.** Segurança da Informação: Segurança física e lógica; Firewall e proxies; Criptografia; VPN; Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc); Sistemas de detecção de intrusão; Certificação Digital. **4.** Arquitetura de Computadores e Computação de Alto Desempenho: Arquiteturas RISC e CISC; Organização do processador; Organização de memória; Conceitos de concorrência, paralelismo e computação distribuída; Taxonomia de Flynn; Arquiteturas de sistemas distribuídos: SMP e MPP; Conceitos básicos de computação em aglomerados (Cluster) e de computação em grades (Grids); Balanceamento de carga; Avaliação de desempenho. **5.** Conceitos e características relacionados à Internet, NAT, Roteadores, TCP/IP, Proxy, Topologia WAN, VPN. **6.** Sistemas Operacionais: Estrutura do SO; Gerência do processador; Gerência de memória; Sistemas de arquivos; Entrada e saída; Conceitos básicos de compiladores; RAID. **7.** Gerenciamento de Serviços de TI: Conceitos da biblioteca ITIL® versão 2: Suporte a serviços e entrega de serviços; Conhecimento dos processos COBIT 4.1. **8.** Raciocínio Lógico: Sentido lógico-matemático convencional dos conectivos; Argumentos; A lógica sentencial; A lógica de predicados de primeira ordem; Regras de formação de fórmulas; Sistemas dedutivos; Decidibilidade da lógica sentencial; Valores-verdade; Funções de avaliação. **9.** Gestão da Segurança da Informação: Conceitos gerais; Políticas de Segurança de Informação; Classificação de Informações; Norma ISO 27002:2005.

#### **CONTADOR(A) JÚNIOR**

**1.** Contabilidade Societária: O processo de convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais de contabilidade. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Estrutura conceitual para elaboração das demonstrações contábeis. Apresentação do Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado. Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Direto e Indireto). Demonstração do Valor Adicionado. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Critérios de Avaliação dos Ativos e Passivos. Ativos e passivos contingentes. Práticas contábeis, mudança nas estimativas e correção de erros. Eventos subsequentes. Ajuste a valor presente de direitos

e obrigações. Redução ao valor recuperável de ativos. Ativo Imobilizado. Ativo Intangível. Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis. Registro e divulgação de operações com partes relacionadas. Subvenções para investimento e assistência governamental. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de instrumentos financeiros. Grandes manutenções (paradas programadas). Reconhecimento do Imposto de Renda corrente e diferido. Capitalização dos encargos financeiros. Custo dos empréstimos, inclusive custos de transação. Operações descontinuadas. Arrendamento mercantil. Consolidação de demonstrações contábeis. Análise econômico-financeira. Importações e exportações (noções básicas). Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Fusão, cisão e incorporação de empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. Reconhecimento de ágio e deságio em subscrição de capital. Destinação de resultado. **2. Legislação Societária:** Lei nº 6.404/76, com as alterações das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, e legislação complementar. **3. Noções de Orçamento Empresarial:** Princípios orçamentários. Orçamento econômico e financeiro. Planejamento e revisões orçamentárias. Considerações sobre índices e cenários macroeconômicos. Projeções de lucro e de fluxos de caixa. Orçamento integrado, orçamento operacional e de investimento. Controle orçamentário (por centro de responsabilidade e programa). Realização e variações orçamentárias. **4. Tributos:** conhecimentos básicos. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição social sobre o lucro. Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS. Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE. Regime Tributário de Transição (RTT) - Lei nº 11.941/09. Legislação do ISSN. Contribuição Previdenciária (legislação, alíquotas, base de cálculo e apuração). Lei Sarbanes-Oxley (SOX) e Governança Corporativa. Controles Internos e Responsabilidades. Sistema Público de Escrituração Digital - SPED Contábil e Fiscal. Legislação aplicável. Objetivos. Implicações. Pessoas jurídicas obrigadas. Usuários das Informações. Livros abrangidos. Plano de Contas Referencial. Prazos. **5. Contabilidade de Custos e Gerencial:** Terminologia em custos industriais. Custos para avaliação de estoques. Classificação de custos. Diferentes tipos de custeio (absorção, custeio direto e custeio baseado em atividades - ABC). Custeio por ordem e por processo. Custos conjuntos. Departamentalização. Margem de contribuição e limitações da capacidade de produção. Fixação do preço de venda e a decisão de comprar ou produzir. Custos controláveis e custos estimados. Custo padrão e análise das variações. **6. Mensuração e avaliação de desempenho:** EVA e ROI. **7. Administração Financeira:** Matemática financeira.

#### **ENGENHEIRO (A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - ELÉTRICA**

**1.** Circuitos elétricos Trifásicos e Unifilares. **2.** Conversão eletromecânica de energia. **3.** Máquinas elétricas: transformadores, máquina síncrona, motor de indução. **4.** Conhecimento de Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. **5.** Análise de sistemas elétricos: p.u., componentes simétricas, modelagem dos elementos, faltas simétricas e assimétricas. **6.** Acionamentos, controle e proteção de motores síncronos. **7.** Conhecimento de Eletrônica analógica e digital. **8.** Principais estudos: curto-circuito, fluxo de potência, proteção, coordenação de isolamento, estabilidade. **9.** Instalações Elétricas Industriais e Prediais. **10.** Aterramento Elétrico. **11.** Noções de Classificação de áreas em plantas petroquímicas. **12.** Normalização: NR-10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NBR-5410, NBR-5419, NBR 14039, NBR IEC 60439. **13.** Noções básicas de redes e protocolo de comunicação industrial, utilizadas em CCM's. **14.** Sistemas de Aterramento. **15.** No-breaks e Retificadores. **16.** Subestações de baixa e média tensão (34,5KV). **17.** Ensaios e manutenção de transformadores. **18.** Ensaios e manutenção de motores síncronos CA. **19.** Correção de fator de potência. **20.** Banco de Baterias. **21.** Inversores de baixa e média potência. **22.** Noções de estatística e probabilidade com aplicações em engenharia. **23.** Conhecimento de microinformática (Excel/Word/Power Point – Microsoft Office 2007).

#### **ENGENHEIRO (A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - INSTRUMENTAÇÃO**

**1.** Eletrônica analógica. **2.** Eletrônica digital. **3.** Circuitos elétricos e de potência. **4.** Sistemas Multivariáveis lineares, não-lineares e digitais. **5.** Instrumentação e técnicas de medidas para temperatura/ vazão/ pressão e nível. **6.** Princípio de funcionamento de Termopar/ Termoresistência para medição de temperatura. **7.** Princípio de medição de vazão com placa de orifício e sua função quadrática. **8.** Arquiteturas de redes Industriais. **9.** Sistemas de controle Redundantes. **10.** Princípios de Comunicação e análise de sinal. **11.** Comunicação analógica e digital. **12.** Noções Básicas de Redes e protocolos de comunicação (Hart e Fieldbus). **13.** Algoritmos computacionais. **14.** Sistemas Operacionais. **15.** Estatística. **16.** Instrumentos: medição de pressão, nível, temperatura e vazão, tipos de instrumentos, terminologia e simbologia. **17.** Sensores de Posição indutivos e capacitivos. **18.** Controle de Processos: conceito, malhas de controle, fundamentos de controle automático, sintonia de controladores PID. **19.** Elementos finais de controle: válvulas de controle (pneumáticas, hidráulicas e motorizadas), acionadores e posicionadores. **20.** Sistemas de Intertravamento (SIS). **21.** Noções de aterramento de sistemas e proteções de cabos elétricos para transmissão de sinais de controle. **22.** Noções de estatística e probabilidade com aplicações em engenharia. **23.** PLC utilizando linguagem Ladder e Diagrama de Blocos. **24.** Noções de Instrumentação analítica: medidores de pH, Condutivímetros, Oxímetros e Cromatógrafos. **25.** Sistemas de automação: CLP's, SDCD's, barramentos de campo. **26.** Conhecimento de microinformática (Excel/Word/Power Point – Microsoft Office 2007).

#### **ENGENHEIRO (A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - MECÂNICA**

Termodinâmica. Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas. Primeira lei e a conservação de energia. Segunda lei aplicada a ciclos e processos. Gases perfeitos. Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração. **2.** Mecânica dos fluidos. Propriedades e natureza dos fluidos. Hidrostática. Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos. Análise dimensional e relações de semelhança. Escoamento em tubulações. Noções de escoamento compressível. **3.** Resistência dos materiais. Tração e compressão entre os limites elásticos. Análise das tensões e deformações. Estado plano de tensões. Força cortante e momento fletor. **4.** Transmissão do Calor. Fundamentos e mecanismos de transferência de calor. Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação. Princípios de operação dos trocadores de calor. **5.** Fundamentos da dinâmica: dinâmica das partículas; dinâmica de sistemas de partículas; dinâmica do corpo rígido. **6.** Máquinas de fluxo. Princípios de funcionamento de bombas centrífugas, compressores alternativos,

compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás. Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas. Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação. **7.** Corrosão química e eletroquímica. Métodos de proteção anticorrosiva. **8.** Seleção de materiais. Fatores gerais de influência na seleção de materiais. Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso. **9.** Propriedades mecânicas dos materiais. Transformações de fase. Diagramas de equilíbrio. Ligas ferro-carbono. Noções de Tratamentos térmicos de aços-carbono. **10.** Soldagem: tratamentos térmicos. Processos de soldagem: soldagem a gás, soldagem elétrica com eletrodo revestido, processo TIG (Tungsten Inert Gas) e MIG (Metal Inert Gás). **11.** Noções de estatística e probabilidade com aplicações em engenharia. **12.** Técnicas de manutenção: preventivas, corretivas e preditivas, aplicadas a equipamentos rotativos e estáticos. **13.** Manutenção de equipamentos rotativos; Bombas centrífugas, compressores centrífugos e parafusos, turbinas a vapor, redutores. **14.** Manutenção de tubulações e equipamentos estáticos. **15.** Isolamento térmico em tubulações e equipamentos. **16.** Fornos de Combustão ar/ óleo e ar/ gás. **17.** Técnicas de monitoração e análise de vibração em equipamentos rotativos. **18.** Noções de inspeção de equipamentos. **19.** Conhecimento de microinformática (Excel/Word/Power Point – Microsoft Office 2007).

## **ENGENHEIRO(A) DE PROCESSAMENTO JÚNIOR**

**1.** Princípios básicos de Engenharia Química. Sistema internacional de unidades. Massa molar, massa específica, densidade de misturas líquidas e gasosas. Relações de composição de misturas: massa, volume, quantidade de matéria. Balanços de massa e de energia em processos no regime permanente. Estequiometria Industrial. Problemas de Combustão. Poder calorífico inferior e superior. Processos químicos com reciclo. Conversão global e por passe. **2.** Termodinâmica. Leis da termodinâmica aplicadas a sistemas abertos e fechados. Efeitos térmicos. Propriedades termodinâmicas de fluidos. Equações de estado. Cartas termodinâmicas. Equilíbrio de fase. Equilíbrio químico. Termodinâmica dos processos de escoamento. Ciclos a vapor. Refrigeração e liquefação. **3.** Mecânica dos fluidos: Números adimensionais. Estática de fluidos. Manômetros. Equação de Bernoulli. Regimes de escoamento laminar e turbulento. Fator de atrito. Perda de carga em tubulações. Medição e transporte de fluidos. Curvas características de bombas e ponto de trabalho. Cavitação. Carga positiva de sucção (NPSH) disponível e requerida. **4.** Transferência de calor: Mecanismos de transferência de calor. Condução unidimensional em regime permanente. Convecção forçada no interior de tubos. Radiação. Permutadores de calor: Contracorrente, paralelo e multi-passes. Coeficiente global e resistência de depósito. **5.** Operações unitárias: Equilíbrios líquido-vapor, líquido-líquido e líquido-sólido. Pontos de bolha e de orvalho. Destilação integral (flash). Destilação binária. Métodos simplificados. Absorção gasosa. Número de unidades de transferência e altura equivalente. Torres recheadas e de pratos. Extração líquido-líquido. Uso de diagramas triangulares. Umidificação e secagem. Carta psicrométrica. **6.** Matemática: Cálculo diferencial e integral. Álgebra linear. Matrizes. Solução de equação não-linear. Séries infinitas. Equações diferenciais ordinárias. Conceitos clássicos de Estatística (distribuição de probabilidades, médias, variância, etc.). **7.** Teoria de controle de processos: Transformada de Laplace. Sistemas de primeira e segunda ordem. Função de transferência. Respostas transientes a perturbações degrau. Conceito de ganho e constante de tempo. Tempo morto. Sistema de controle Feedback. Respostas em malha fechada. Estabilidade de malhas de controle. **8.** Cinética e cálculo de reatores: Conversão. Velocidade de reação. Reações homogêneas e heterogêneas. Lei de Arrhenius. Tempo de residência e velocidade espacial. Reator em batelada. Reator de mistura perfeita (CSTR). Reator pistonado (PFR). **9.** Química: Química geral. Funções da química orgânica e inorgânica. Nomenclatura e propriedades físicas e químicas. **10.** Processos unitários. Orgânicos, inorgânicos e petroquímicos. **11.** Química Analítica. Materiais e métodos. Controle de qualidade. **12.** Polímeros: Conceitos básicos. Classificações quanto à estrutura química e o comportamento mecânico. Morfologia. Comportamento térmico e mecânico. Processos de polimerização. Noções de processamento de polímeros. Cadeia produtiva da indústria petroquímica. Principais matérias primas e produtos petroquímicos. **13.** Saúde, segurança e meio ambiente: conhecimento de conceitos e normatização relativos à Proteção ao meio ambiente, obtenção de licenças para atividades industriais; proteções de sistemas mecânicos, lógicos e físicos; operações com hidrocarbonetos derivados de petróleo, agentes químicos.

## **MÉDICO(A) DO TRABALHO JÚNIOR**

**1.** Diagnóstico, caracterização, tratamento e reabilitação das Doenças Profissionais, do Trabalho e Relacionadas ao Trabalho. Epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador: Doenças Profissionais, Doenças Relacionadas ao Trabalho, Doenças Imunopreveníveis e Doenças de Notificação Compulsória. **2.** Ergonomia Aplicada ao Trabalho. Metodologia da Análise Ergonômica do Trabalho. Principais Correntes de Ergonomia. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Manual de Aplicação da NR 17. Organização do Trabalho. Ergonomia Cognitiva. **3.** Higiene Ocupacional. **4.** Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Gases e vapores. Aerodispersóides. **5.** Ficha de informação de segurança de produtos químicos. **6.** Programa de proteção respiratória. Exposição ao ruído. **7.** Programa de conservação auditiva. **8.** Exposição ao calor. **9.** Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro. **10.** Radiações ionizantes e não-ionizantes. **11.** Princípios de radioproteção. **12.** Trabalho sob condições hiperbáricas. **13.** Programa de prevenção à exposição ocupacional ao benzeno. **14.** Limites de tolerância e de exposição (ACGIH / MTE). **15.** Grupos Homogêneos de Exposição e Risco Ocupacional. Toxicologia da Indústria Petroquímica. Perigos associados aos agentes químicos, físicos, biológicos e ergonômicos e respectivos riscos à saúde. **16.** Legislação Previdenciária relacionada à Saúde e ao Acidente de Trabalho, incluindo Benefícios, Aposentadoria, LTCAT, PPP e NTEP (Lei nº 8.213/91 e suas alterações, Instruções normativas do INSS; Decreto 3048/1999 e suas alterações, especialmente o Decreto 4882/2003). **17.** Legislação em Saúde e Segurança no Trabalho. Normas Regulamentadoras. Portaria MTb nº 3.214/1978 e suas alterações. Política Nacional de Saúde do Trabalhador (PNSST). Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho - OIT e respectivos decretos nacionais. Convenção nº 139 - Prevenção e o Controle de Riscos Profissionais causados pelas Substâncias ou Agentes Cancerígenos (Decreto nº 157, de 02/07/91). Convenção nº 148 - Proteção dos Trabalhadores contra os Riscos Profissionais devidos à Contaminação do Ar, ao Ruído, às Vibrações no Local de Trabalho (Decreto nº 93.413, de 15/10/86). Convenção nº 155 - Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto nº 1254, de 29/09/94). Convenção nº 161 - Serviços de Saúde do Trabalho (Decreto nº 127, de 22/05/91). **18.** Organização do Trabalho: conceito de trabalho; organização de



trabalho; globalização e reestruturação produtiva. Automação e riscos à saúde. **19.** Psicopatologia do trabalho e sofrimento psíquico. Estresse, ansiedade e depressão. Droga-adição. **20.** Trabalho noturno e em turnos. Papéis e responsabilidades de empregadores e trabalhadores e de suas organizações representativas com respeito à segurança e saúde no trabalho. Acordos e Negociações Coletivas. **21.** Atendimento a Urgências e Emergências Médicas - Atendimento Pré-Hospitalar. Portaria GM/MS nº 2.048 de 05/11/2002. **22.** Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. **23.** Regulamento Técnico. Acidentes Com Múltiplas Vítimas. Diagnóstico e Tratamento inicial das Doenças de maior Prevalência na População. **24.** Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. Níveis de Atenção à Saúde. Promoção da Saúde e Proteção Específica. Atenção Secundária e Terciária. Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho. **25.** Programas de Saúde do Trabalhador. Biossegurança: Diretrizes gerais para o trabalho em contenção com material biológico. Manuseio e descarte de produtos biológicos. Sistemas regulatórios referentes à Biossegurança no Brasil (Leis federais, decretos federais, Resoluções ministeriais, Resoluções e Portarias da ANVISA, Instruções Normativas da CTNBio, NR-32 do MTE). Gestão em Saúde. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional - OHSAS 18001:2007. Normas de Certificação ISO. Processos de Auditoria. Gestão de Custos em Saúde. Sistemas de Gestão Integrada de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS). Bioestatística. Coleta de Dados. Amostragem. Análise dos Dados. Apresentação Tabular e Representação Gráfica. Estudo dos Agravos à Saúde do Trabalhador. Legislação relacionada a planos e seguros privados de assistência à saúde (Lei nº 9.656/98 e suas alterações, Portarias do Ministério da Saúde, Resoluções e Instruções normativas da Agência Nacional de Saúde Suplementar). **26.** Noções de Direitos Civil e Criminal relacionados à Saúde. **27.** Técnicas de Solução de Problemas. Técnicas para a construção e a Gestão de Métricas, Indicadores e Metas Estratégicos, Táticos e Operacionais. Técnicas de Precificação de Produtos e Serviços de Saúde. Técnicas de Avaliação da Qualidade de Fornecedores. **28.** Farmacologia. Características e Utilização de Medicamentos e Materiais Especiais. **29.** Noções de Epidemiologia e de Estatística Básica. Saúde Coletiva e Saúde Pública. Noções de Gestão de Projetos e de Gestão da Mudança. Conceitos e Práticas de Promoção e Prevenção em Saúde. Técnicas de Articulação do Cuidado em Saúde. **30.** Prática Médica e Prática Pericial Médica. Técnicas e Aspectos Legais para Realização de Auditoria Médica.

### **QUÍMICO(A) JÚNIOR**

**1.** Cálculo diferencial e integral univariável; geometria analítica: limites, derivadas e integrais. **2.** Probabilidade e estatística descritiva: apresentação de dados descritivos, medidas da tendência central e de dispersão, distribuição normal. **3.** Quimiometria: Ciência e estatística. Significado de dados. Planejamento experimental. Otimização exploratória de resultados. **4.** Química geral e inorgânica: funções químicas, ligações químicas, compostos de coordenação e organoetálicos, estequiometria, estudo de gases, catálise, mineralogia. **5.** Físico-química: soluções e propriedades coligativas, reações de oxido-redução, cinética e equilíbrios químicos, colóides, eletroquímica, fenômenos de transporte. **6.** Química orgânica: funções orgânicas, reações das funções orgânicas, organo-metálicos. **7.** Química de Polímeros: propriedades dos polímeros, biopolímeros, correlações estrutura-propriedades, polimerização, processos de transformação, reologia e métodos analíticos aplicáveis a polímeros. **8.** Química analítica: gravimetria e volumetria, métodos termo-analíticos, métodos ópticos de análise, potenciometria, cromatografia líquida, gasosa e por exclusão por tamanho, microscopia óptica e eletrônica, espectrometria atômica, espectroscopia molecular e ressonância magnética nuclear. **9.** Segurança no Laboratório: Segurança em laboratório químico. Identificação e uso de equipamentos de segurança. Atendimento de situações de emergência e Técnicas de primeiros socorros. Legislação sobre segurança no trabalho. Manuseio de substâncias químicas e Armazenagem e descarte de resíduos de laboratórios. **10.** Química Ambiental: Estudo de poluentes e contaminantes do meio ambiente, tais como: metais pesados, organoclorados, poliaromáticos, ácidos, gases, pesticidas, fertilizantes, material particulado, etc. Análise química ambiental. Resíduos industriais: definições e tratamento. **11.** Ciência dos Materiais: Propriedades, estrutura, processos de fabricação e especificações típicas de materiais metálicos e ligas, cerâmicas, aglomerantes, vidros, elastômeros e plásticos. **12.** Operações unitárias: destilação binária, absorção e esgotamento, torres recheadas e de pratos, filtração, hidrociclones. Processos de separação: extração líquido-líquido, decantação, flotação. **13.** Termodinâmica: leis da termodinâmica, ciclos termodinâmicos, termodinâmica dos processos de escoamento. **14.** Cálculo de Reatores: Cinética das reações homogêneas e interpretação de dados cinéticos obtidos em reator batatela. Reatores ideais homogêneos isotérmicos e não isotérmicos para reações simples e para reações múltiplas. Efeito da pressão no projeto de reatores homogêneos. Comparação entre os diferentes tipos de reatores e escolha do tipo mais adequado de reator para um determinado processo. Projeto de reatores orientado para a proteção do meio ambiente. Reatores não ideais. **15.** Mecânica dos fluidos: equilíbrio de corpos imersos e flutuantes, perda de carga em tubulações, medição e transporte de fluidos, curvas de bombas. **16.** Transferência de calor: convecção forçada no interior de tubos, permutadores casco e tubo, cálculo de coeficiente global.

INNOVA  
PSP RH-1/2012

ANEXO IV - LOCAIS DE INSCRIÇÃO CREDENCIADOS

UF	MUNICÍPIO	POSTOS CREDENCIADOS	ENDEREÇO
RS	Porto Alegre	MICROLINS	Rua Doutor Flores, 385 - Centro.
RS	Triunfo	ESCOLA GIGABYTE	Avenida Luiz Barreto, 178 - Centro.

**INNOVA  
PSP RH-1/2012**

**ANEXO V - CRONOGRAMA**

<b>EVENTOS BÁSICOS</b>	<b>DATAS</b>
Inscrições	<b>14/08 a 04/09/2012</b>
Solicitação de inscrição com isenção de taxa	<b>14 a 21/08/2012</b>
Resultado dos pedidos de isenção de taxa	<b>27/08/2012</b>
Prazo para recurso dos(as) candidatos(as) que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida	<b>27 a 28/08/2012</b>
Divulgação da relação de candidatos(as) que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, após recurso	<b>31/08/2012</b>
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) exclusivamente para os(as) inscritos(as) nos locais credenciados e obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ( <a href="http://www.cesgranrio.org.br">www.cesgranrio.org.br</a> ).	<b>17/10/2012</b>
Atendimento aos(às) candidatos(as) com dúvidas sobre os locais de provas ou condição especial para realização de provas.	<b>17 e 18/10/2012</b>
Aplicação das provas objetivas para os cargos de Nível Médio e de Nível Superior e da prova discursiva exclusivamente para o cargo de Advogado(a) Júnior	<b>21/10/2012</b>
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas	<b>22/10/2012</b>
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados	<b>22 e 23/10/2012</b>
Divulgação das notas das provas objetivas para os cargos de Advogado(a) Júnior, Técnico(a) de Operação Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior. Divulgação das notas da prova discursiva para o cargo de Advogado(a) Júnior, e convocação para o Exame de Capacitação Física para os cargos de Técnico(a) de Operação Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior.	<b>20/11/2012</b>
Vista da prova discursiva no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ( <a href="http://www.cesgranrio.org.br">www.cesgranrio.org.br</a> ) e pedidos de revisão da prova discursiva para o cargo de Advogado(a) Júnior.	<b>20 e 21/11/2012</b>
Divulgação e homologação dos resultados finais para todos os cargos, com exceção dos cargos de Advogado(a) Júnior, Técnico(a) de Operação Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior.	<b>04/12/2012</b>
Exame de Capacitação Física para os cargos de Técnico(a) de Operação Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior.	<b>01 e 02/12/2012</b>
Divulgação dos resultados do Exame de Capacitação Física para os cargos de Técnico(a) de Operação Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior.	<b>11/12/2012</b>
Interposição de eventuais pedidos de revisão do Exame de Capacitação Física para os cargos de Técnico(a) de Operação Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior.	<b>11 e 12/12/2012</b>
Divulgação e homologação dos Resultados Finais para os cargos de Advogado(a) Júnior, Técnico(a) de Operação Júnior e Técnico(a) de Segurança Junior .	<b>20/12/2012</b>

Os(As) candidatos(as) serão informados(as) da data efetiva, dos horários e dos locais das provas através dos Cartões de Confirmação de Inscrição (exclusivamente para os(as) inscritos(as) nos locais de inscrição credenciados), sendo que tais informações estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).